SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,
20 DE JULHO DE 2021
ANO XXXIV | N º 8.070

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
DECRETOS NUMERADOS 3
CASA CIVIL - CC 5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 8
CONSELHO GESTOR DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COGEOS 8
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 9
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 9
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 11
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 12
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 12

LICITAÇÕES 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 13
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC 13

CONTRATOS 13
CASA CIVIL - CC 13
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS 14
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 14
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 17
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 18
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL 18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 18
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 18
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 18

EDITAIS 19
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 25
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 26
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 26
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 28

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 28

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 34.159 de 19 de julho de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 19 de julho de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.159/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
540002-SECULT	23.122.0016.250131	3.3.90.39	0.1.00	10.000,00	
	23.122.0016.250131	3.3.90.14	0.1.00		10.000,00
	SUB-TOTAL			**10.000,00**	**10.000,00**
610002-SEINFRA	16.126.0016.250430	3.3.90.92	0.1.00	5.694,00	
	16.126.0016.250430	3.3.90.30	0.1.00		5.694,00
	SUB-TOTAL			**5.694,00**	**5.694,00**
	TOTAL GERAL			**15.694,00**	**15.694,00**

DECRETO Nº 34.160 de 19 de julho de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 19 de julho de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.160/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
530002-SEMOB	26.451.0009.101200	4.4.90.39	0.1.00	403.951,00	
	26.451.0009.101200	4.4.90.51	0.1.00		403.951,00
	SUB-TOTAL			**403.951,00**	**403.951,00**
	TOTAL GERAL			**403.951,00**	**403.951,00**

DECRETO Nº 34.161 de 19 de julho de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 45.439,00 (Quarenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e nove reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 19 de julho de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.161/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
220002-GABVP	04.122.0016.250002	3.3.90.46	0.1.00	26.000,00	
	04.122.0016.250002	3.1.90.11	0.1.00		26.000,00
	SUB-TOTAL			**26.000,00**	**26.000,00**
570002-SECOM	24.122.0016.250030	3.3.90.46	0.1.00	19.439,00	
	24.122.0016.250030	3.1.90.11	0.1.00		19.439,00
	SUB-TOTAL			**19.439,00**	**19.439,00**
	TOTAL GERAL			**45.439,00**	**45.439,00**

DECRETO Nº 34.162 de 19 de julho de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 119.000,00 (Cento e dezenove mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 19 de julho de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.162/2021

REFEITURA UN. DE SALVA OR	CRÉDITO ADICIONAL UPLEMENTAR	AG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / U IDA E	ROJETO / ATIVIDADE	ELE ENTO E E PESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
457002-LIMPURB	23.122.0 16.25 15	3.3.90.08	0.1.00	48.000,00	
	23.122.0016.250015	3.3.90.49	0.1.00	49.000,00	
	23.122.0016.250015	3.1.90.11	0.1.00		97. 00,00
	SUB-TOTAL			**97.000,00**	**97.000,00**
567002-DESAL	22.451.0010.245300	3.3.90.39	0.1.00	22.000,00	
	23.451.0010.143901	3.3.90.39	0.1.00		22. 00,00
	SUB-TOTAL			**22.000,00**	**22.000,00**
	TOTAL GERAL			**119.000,00**	**119.000,00**

DECRETO Nº 34.163 de 19 de julho de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 92.625,00 (Noventa e dois mil e seiscentos e vinte cinco reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 19 de julho de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.163/2021

REFEITURA UN. DE SALVA OR	CRÉDITO ADICIONAL UPLEMENTAR	AG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / U IDA E	ROJETO / ATIVIDADE	ELE ENTO E E PESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
567002-DESAL	22.451.0 10.24530	3.3.90.39	2.2.50	92.625,00	
	22.122.0016.250104	4.4.90.52	2.2.50		17.100,00
	22.451.0010.240600	3.3.90.30	2.2.50		695,00
	22.451.0010.240600	3.3.90.39	2.2.50		35.100,00
	22.451.0010.243700	3.3.90.30	2.2.50		28.230,00
	23.126.0016.250431	3.3.90.40	2.2.50		100,00
	23.126.0016.250431	4.4.90.52	2.2.50		11.400,00
	SUB-TOTAL			**92.625,00**	**92.625,00**
	TOTAL GERAL			**92.625,00**	**92.625,00**

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 34.164 de 19 de julho de 2021

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, 2 (duas) áreas de terreno com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo na sua totalidade 762,43 m², situadas na Avenida Antônio Carlos Magalhães, bairro da Pituba, Zona Urbana do Município do Salvador, através do **Processo adm. nº 61130/2019 - SEFAZ** e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 6º e 15º do Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e inciso IX do art. 52 da Lei Orgânica do Município do Salvador de 05 de abril de 1990 e com fundamento nos arts. 5º, alínea "i" e 15º do Decreto Lei Federal nº 3.365/41, alterado pela Lei Federal nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de Utilidade Pública para fins de desapropriação, 2 (duas) áreas de terrenos com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo na sua totalidade 762,43 m², situadas na Avenida Antônio Carlos Magalhães, no bairro da Pituba, Zona Urbana do Município do Salvador, através do **Processo adm. nº 61130/2019 - SEFAZ**, descritas e caracterizadas pelas coordenadas SICAR/RMS, expressas em metros, referenciadas no Datum Horizontal SIRGAS 2000, na ordem apresentada a seguir:

ÁREA 01: 40,65 m²

PONTOS	E(M)	N(M)
P1	558597,336	8562764,509
P2	558602,742	8562768,249
P3	558614,184	8562776,165
P4	558616,366	8562776,261
P5	558615,042	8562774,654
P6	558613,660	8562773,174
P7	558611,115	8562770,924
P8	558608,746	8562769,222
P9	558606,679	8562768,021
P10	558603,804	8562766,655
P11	558601,305	8562765,715

ÁREA 02: 721,78 m²

PONTOS	E(M)	N(M)
P1	558608,298	8562682,237
P2	558618,451	8562692,025
P3	558628,062	8562701,295
P4	558638,075	8562710,945
P5	558640,924	8562713,655
P6	558642,741	8562715,132
P7	558644,673	8562716,245
P8	558646,893	8562717,319
P9	558649,176	8562717,990
P10	558651,543	8562718,561
P11	558654,228	8562718,635
P12	558656,258	8562718,589
P13	558658,221	8562718,247
P14	558660,598	8562717,653
P15	558661,626	8562717,248
P16	558654,214	8562710,583
P17	558654,448	8562710,314
P18	558635,598	8562692,230
P19	558611,214	8562668,358

Parágrafo único. As áreas objetos deste Decreto destinam-se à execução de obra para implantação dos Corredores de Transporte Público Integrados, conforme projeto aprovado para o local.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, autorizada a promover a efetivação da desapropriação amigável das áreas referidas no caput do art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. Em caso de efetivação da desapropriação por via judicial, fica autorizada a Procuradoria Geral do Município - PGMS, para em nome do expropriante, mover ação competente, podendo, na petição inicial ou no curso do respectivo processo, solicitar a aplicação do regime de urgência, nos termos da Legislação Federal, que regula para fim de obtenção da imissão na posse do bem declarado de utilidade pública.

Art. 3º Para efeito do que se dispõe o presente Decreto, a Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, fornecerá logo lhe sejam solicitados, os recursos necessários segundo as rubricas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 19 de julho de 2021.

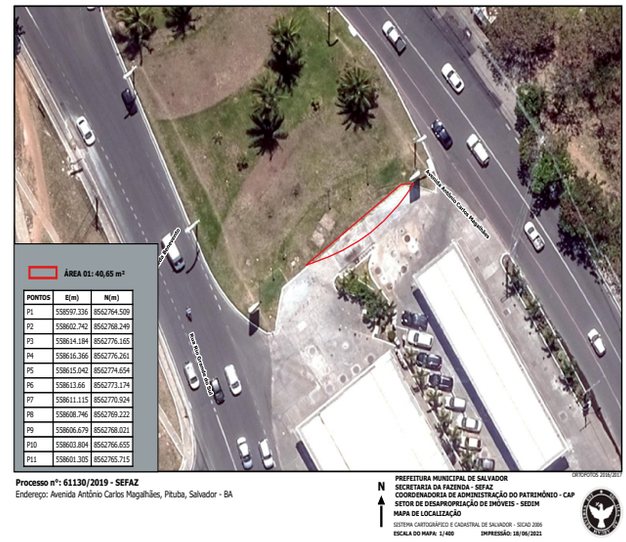
BRUNO SOARES REIS
Prefeito

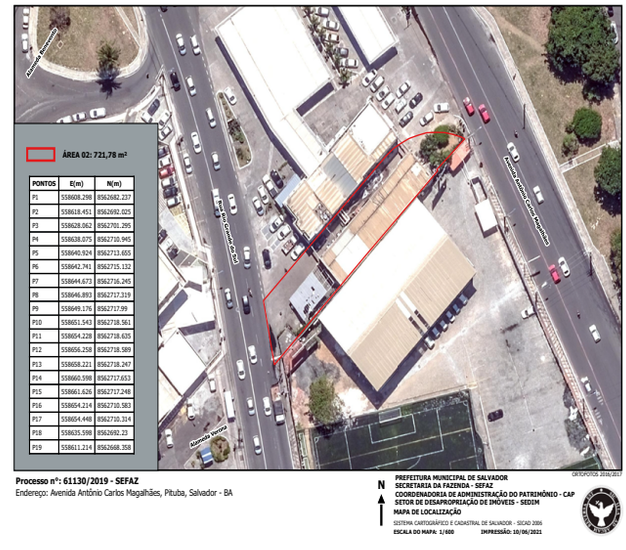
ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em Exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade





CASA CIVIL - CC

PORTARIA Nº 016/2021

Dispõe sobre a designação de Servidores para as funções de Gestor e Fiscal do Contrato originário do Processo Administrativo 391/2019 - Casa Civil, na forma que indica e da outras providências.

O Chefe da Casa Civil, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso XI do artigo 11 do Regimento da Casa Civil aprovado pelo Decreto 31.001/2019, tendo em vista o disposto na Lei Federal 8.666/93 e, em face do Processo Administrativo 391/2019 - Casa Civil, Solicitação de Propostas - SDP 002/2020

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor PAULO SERGIO HERMIDA GONZALEZ, matricula 3117410, da lotação da Casa Civil, para exercer a função de GESTOR do Contrato, decorrente da Contratação de empresa de Consultoria para o Tribunal de Contas dos Municipios do Estado da Bahia nas atividades de controle externo, com foco no mapeamento e redesenho de processos de auditorias, com base em avaliação de riscos nas auditorias do Tribunal de Contas dos Municipios/BA - TCM-BA, originário do Processo Administrativo 391/2019 - Casa Civil, Solicitação de Propostas - SDP 002/2020.

Art. 2º Fica designado CLÁUDIO ANTÔNIO BARRETO MARTINELLI BRAGA, matrícula 3119262, da lotação da Casa Civil para a exercer a função de FISCAL do Contrato de que trata o artigo primeiro supra.

Art. 3º O exercício das funções de Gestor e Fiscal do Contrato a que se refere a presente Portaria, fica vinculado à vigência do mesmo, e os servidores ora designados, terão livre acesso ao Processo administrativo 391/2019 - Casa Civil e ao contrato, com vistas ao acompanhamento e verificação do cumprimento das normas constitucionias, legais e aos princípios adminstrativos que norteiam os atos e contratos públicos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CASA CIVIL, em 19 de julho de 2021.

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "b"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 16547/2021
Interessado: IZACEA SILVA TEIXEIRA
(Inscrição imobiliária nº 591.892-8)

Processo nº: 16423/2021
Interessado: MARCELO SILVA BORGES
(Inscrição imobiliária nº 646.067-4)

Processo nº: 16594/2021
Interessado: UELINTON CRUZ DE OLIVEIRA
(Inscrição imobiliária nº 630.004-9)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A. - URBIS

Processo nº: 16563/2021
Interessado: NELSON CONCEICAO DA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 392.715-6)

Salvador, 19 de julho de 2021.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, II, "b"

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 14634/2021
Interessado: INSTITUTO RELIGIOSO DAS MEDIANEIRAS DA PZ - IMPAZ
(Inscrição imobiliária nº 937.119-2, 937.108-7, 937.123-0, 937.124-9 e 937.117-6)

Salvador, 19 de julho de 2021.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	**LUIZ FERNANDO DE PINHO ALMEIDA**
REPRESENTANTE LEGAL	FERNANDO J. MÁXIMO MOREIRA(OAB Nº 11.318)
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	925.777-2
CPF DO CONTRIBUINTE	162.803.935-34
PROCESSO Nº.	10.105/2021
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2018. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 2018 - REVISÃO DO VALOR IPTU/TRSD 2018. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - DEVIDO RECÁLCULO DO IPTU/TRSD 2018 PELO SELAN/CAR/SEFAZ, VIDE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO ANEXADA À FOLHA 13 DOS AUTOS, DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO O VALOR ORIGINAL DO IPTU/TRSD 2018 NO VALOR DE R$ 16.298,38, CONFORME CONSTA, TAMBÉM, DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO ANEXADA À FOLHA 33 DOS AUTOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM O PARCECER TÉCNICO DO SELAN/CAR/SEFAZ, ANEXADO À FOLHA Nº 35 DOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI Nº. 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - CTRMS

NL	**IPTU/TRSD DE 2014**
CONTRIBUINTE	PEVAL INVESTIMENTOS S/A
REQUERENTE	GILENO FERREIRA RAMOS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	665.316-2
PROCESSO (S) Nº	29.216/2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	COORDENADOR DO CTJ
E M E N T A	IPTU/TRSD/2014 - EM REEXAME NECESSÁRIO, MANTENHO A DECISÃO MONOCRÁTICA PELA PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. AVALIAÇÃO ESPECIAL QUANTO AO AJUSTE DO VALOR VENAL, ACATANDO O PLEITO DO IMPUGNANTE À LUZ DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA REDUÇÃO DO VALOR VENAL, COM BASE NO PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 65 A 68 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 19 de julho de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	**FACULDADE REGIONAL DA BAHIA LTDA - ME / BR PROGRAMAS EDUCACIONAIS LTDA.**
REPRESENTANTE LEGAL	ÂNGELA VENTIM LEMOS OAB/BA 32.870
CGA	578.417/001-07
CNPJ	08.666.796/0001-28
PROCESSO N.	10132/2021 - VOLS. 1 E 2
AUTO DE INFRAÇÃO	880074.2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	ISS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS. INFRAÇÃO AO ART. 108 §5º DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013 E A IN-SEFAZ 07/2013. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE	**FACULDADE REGIONAL DA BAHIA LTDA - ME / BR PROGRAMAS EDUCACIONAIS LTDA.**
REPRESENTANTE LEGAL	ÂNGELA VENTIM LEMOS OAB/BA 32.870
CGA	578.417/001-07
CNPJ	08.666.796/0001-28
PROCESSO N.	10135/2021 - VOLS. 1 E 2
NFL	45.2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EMENTA	ISS. FALTA DE DECLARAÇÃO, OU DECLARAÇÃO INCORRETA DO IMPOSTO. INFRAÇÃO AO ART. 104 DA LEI 7.186/2006, OBSERVADOS OS ARTIGOS 105 E O § 5º DO ART. 108 DA MESMA LEI , ALTERADA PELA LEI 8.421/2013 E A IN-SEFAZ 07/2013. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 19 de julho de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	**TATIARA CARDOZO DE ASSIS RICARDO EIRELI**
REPRESENTANTE LEGAL	ÍSIS ARIANA CASTRO DE MELO OAB/BA 49.763
CGA	607.346/001-37
CNPJ	28.204.660/0001-03
PROCESSO N.	10175/2021
AUTO DE INFRAÇÃO	880210.2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
EMENTA	ISS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS. INFRAÇÃO AO ART. 108 §5º DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013 E A IN-SEFAZ 07/2013. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE.	**DIAGNOST LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA**
REPRESENTANTE LEGAL	ANTONIO SÉRGIO SILVA LIMA
CGA	082.339/002-68
CNPJ	41.968.884/0002-30
PROCESSO N.	84657/2010
AUTO DE INFRAÇÃO	880583.2010
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
EMENTA	ISS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS (DMS). INFRAÇÃO AOS ARTS. 104 §2º E ART. 108 DA LEI 7.186/2006 C/C DECRETOS 14.118/2003, 16.709/2006 E 18.019/2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 19 de julho de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	**PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE PERIPERI**
REPRESENTANTE LEGAL	VITOR WIERING DUNHAM (OAB/BA N° 21.478)
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	073.987-1
CNPJ DA CONTRIBUINTE	13.323.126/0001-49
PROCESSO Nº	154/2009
NFL	4056/2008
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	ITIV - LANÇAMENTO DO ITIV REFERENTE A AQUISIÇÃO DE IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO - SALDO REMANESCENTE DO PARCELAMENTO INSTRUMENTO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO RECOLHIDA - FATO GERADOR 01/2008 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR E/OU DESCONSTITUIR O CREDIDTO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVÉS DA NFL Nº 4056/2008 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA CONCEDIDA A PARTIR DO EXERCÍCIO 2009, EXERCICIO SEGUINTE AO NOTIFICADO, DE MODO QUE, FICA MANTIDO O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVÉS DA NFL SUPRA MENCIONADA, NO VALOR DE R$ 2.988,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS), EM TODOS OS SEUS TERMOS. DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS : ARTS. 120, 125 E 126 DA LEI N° 4.279/90, C/C O ART. 21 DO DECRETO N° 9.278/91 - PERÍODO ENTRE 1991 E 1997. PENALIDADE APLICÁVEL : ART. 128, I, "A" DA LEI N° 4.279/90. PERÍODO ENTRE 1991 E 1997.

CONTRIBUINTE	**MIGUEL ARRUDA NASSIF**
REPRESENTANTE LEGAL	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	304.237-5
CPF DO CONTRIBUINTE	203.541.006-10
PROCESSO Nº.	4.492/2021
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2021. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 2021 - REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS, VISTO QUE O CONTRIBUINTE APRESENTOU LAUDO DE AVALIAÇÃO COM DADOS INCONSISTENTES, EM DESACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA NBR 14.653-2 - ADEMAIS, O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO ORIGINAL ENVOLVENDO O IPTU/TRSD 2021 FOI CONSTITUÍDO OBSERVANDO-SE OS PRECEITOS LEGAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, LEI Nº 7.186/2006 - CTRMS - VALOR VENAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE, DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL DO IPTU/TRSD 2021, NO VALOR DE R$ 1.072.236,92, TUDO EM CONFORMIDADE COM O PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI Nº. 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - CTRMS.

Salvador, 19 de julho de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	**IPTU/TRSD DE 2019**
CONTRIBUINTE	ATF PATRIMONIAL LTDA
REQUERENTE	TICIANA SIMOES BARATA ROCHA REIS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	661.724-7
PROCESSO (S) Nº	5.344/2019
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	IPTU/TRSD/2019 - EM REEXAME NECESSÁRIO, MANTENHO A DECISÃO MONOCRÁTICA PELA PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. AVALIAÇÃO ESPECIAL QUANTO AO AJUSTE DO VALOR VENAL, ACATANDO O PLEITO DO IMPUGNANTE À LUZ DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA REDUÇÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL, COM BASE NO PARECER TÉCNICO SELAN/CAR/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 65 A 68 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

NL	**4030.2008 - ITIV**
CONTRIBUINTE	MRM CONTRUTORA LTDA.
REQUERENTE	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	13.578.869/0001-60
PROCESSO (S) Nº	0668982
FASE DE JULGAMENTO	83/2009
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	ITIV-2008 - EM REEXAME NECESSÁRIO A REPRERSENTAÇÃO FISCAL ACOMPANHA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTANCIA PELA PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO E CONSEQUENTE IMPROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO FISCAL POR FALTA DE OBJETO. MATENHO A DECISÃO DE PROCEDÊNCIA DA INPUGNAÇÃO, VISTO QUE, O CONTRIBUINTE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 66 A 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 19 de julho de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NFL/AI	**538.2014 - ISS**
CONTRIBUINTE	VIA GRAÇA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	PATRICIA ALVES DOS SANTOS
CPF/CNPJ	03.273.925/0001-2
PROCESSO (S) Nº	55069/2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL

COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	ISS - EM REEXAME NECESSÁRIO, MANTENHO A DECISÃO PROFERIDA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA, DE PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO, POR FALTA DE RECOLHIMENTO E RECOLHIMENTO COM INSUFICIÊNCIA. A IMPUGNAÇÃO PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA ADMISSIBILIDADE - BASE LEGAL: ART. 304 DO CTRMS/LEI 7.186/2006, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, OBSERVADO O DECRETO Nº 17.671/2007.

NF	**L/AI537.2014 - ISS**
CONTRIBUINTE	VIA GRAÇA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	PATRICIA ALVES DOS SANTOS
CPF/CNPJ	00.072.290/0001-89
PROCESSO (S) Nº	55072/2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	ISS - - EM REEXAME NECESSÁRIO, MANTENHO A DECISÃO PROFERIDA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA, DE PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO, POR FALTA DE RECOLHIMENTO E RECOLHIMENTO COM INSUFICIÊNCIA. A IMPUGNAÇÃO PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA ADMISSIBILIDADE. A IMPUGNAÇÃO PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA ADMISSIBILIDADE - BASE LEGAL: ART. 304 DO CTRMS/LEI 7.186/2006, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, OBSERVADO O DECRETO Nº 17.671/2007.

Salvador, 19 de julho de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da menta que segue copiada:
Republicado por ter saído com incorreção no DOM de nº 8.064

CONTRIBUINTE	**ARC TECNOLOGIA EM TECNOLOGIA CONCRETO LTDA.**
REPRESENTANTE LEGAL	TALITA ANDRADE DE ALMEIDA - OAB/BA 26.317, E OUTROS.
CGA	234.576/001-71
CNPJ	05.588.757/0001-61
PROCESSO N.	8962/2013
NFL Nº	65.2013
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALBERTO PEREIRA BRAGA
EMENTA	ISS - RECOLHIMENTO A MENOR ITENS: 7.01, 7.02, 7.15 DA LS ANEXA À LEI 7.186/2006. - IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO. INFRINGÊNCIA AOS ART. (S): 104, 105 E 106 DA LEI 7186/2006, OBSERVADO O DEC. 17.671/2007, A PARTIR EXERCÍCIO 2008 FORAM APLICADAS AS PENALIDADES PREVISTAS NO ARTIGO: ARTIGO112, XI DA LEI 7.186/06. A PARTIR EXERCÍCIO DE 2008,

Salvador, 08 de julho de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE JUNHO 2021 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12248/2016
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 274.441-4
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
ADVOGADO(S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419)
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO RELATOR: LEANDRO ARAGÃO WERNECK

EMENTA - IPTU/TRSD. NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. EXERCÍCIO 2016. REVISÃO DE VALOR VENAL. IMPROPRIEDADE DO LAUDO TÉCNICO. ÔNUS DE PROVA DO SUJEITO PASSIVO. IMÓVEL EDIFICÁVEL. INAPLICABILIDADE DO FAV 0,20. 1. É ônus do sujeito passivo, ao impugnar, fazer prova das alegações que induzem à revisão do lançamento tributário. Não tendo sido apresentado laudo de avaliação apto a evidenciar erro no lançamento, deve prevalecer a avaliação municipal ante à presunção de legitimidade dos atos administrativos. 2. O benefício legal da redução do valor venal de que trata o art. 5º da Lei nº 8.723/2014 exige que, além de não ser explorado economicamente, o terreno tenha sido declarado como não edificável, o que não se afere entre os situados na Zona Predominantemente Residencial - ZPR1. 3. A TRSD é taxa devida em razão da utilização potencial dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, bastando a disponibilidade em benefício do imóvel para justificar a sua exigência (art. 160, caput e §2º, CTRMS). **RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA QUE JULGOU PROCEDENTE A NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006 (Código Tributário Municipal), assim como, as partes a interporem recurso de revisão nos termos dos artigos 307, 310 e 311, §5º, ou ainda o pedido de retificação do artigo 294-D, todos da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 19 de julho de 2021.

MARIA IVONETE SANTOS DURAN
Presidente

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 05/08/2021, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/LEGISLAÇÃO DO CONSELHO, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10625-2019 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.141-5
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) E OUTROS
RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10568-2019 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.102-4
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) E OUTROS
RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

Salvador, 19 de julho de 2021.

MARIA IVONETE SANTOS DURAN
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 05/08/2021, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/LEGISLAÇÃO DO CONSELHO, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10566-2019 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.101-6
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) E OUTROS
RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 11039-2019 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.291-8
RECORRENTE: DEIL - DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) E OUTROS
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

Salvador, 19 de julho de 2021.

MARIA IVONETE SANTOS DURAN
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA DO DIA 05/08/2021, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DAS VASOURAS, Nº 25 - CENTRO, MEZANINO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 49200-2019 - ISS
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 557.2019
NOTIFICANTE: DARCY ALMEIDA DURAES E OUTRO
RECORRENTE: KRPC-SOCIEDADE MEDICA - ME
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCOS SAMPAIO (OAB/BA 15.899) E ROBERTA TORRES (OAB/BA 50.669) E OUTROS
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7530-2019 - IPTU

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 19.509-0
RECORRENTE: JOAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): VICENTE MAIA BARRETO DE OLIVEIRA (OAB/BA 16.902) E OUTROS
RELATORA: GISANE TOURINHO DANTAS

Salvador, 19 de julho de 2021.

MARIA IVONETE SANTOS DURAN
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA DO DIA 05/08/2021, ÀS 09:30:00 HS, NA RUA DAS VASOURAS, Nº 25 - CENTRO, MEZANINO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 49127-2013 - ISS
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 937.2013
NOTIFICANTE: NILTON SILVA CUNHA E OUTRO
RECORRENTE: SUPERMIX CONCRETO S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FABIO PACHECO BERNANDES COSTA (OAB/MG 132.654)
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Salvador, 19 de julho de 2021.

MARIA IVONETE SANTOS DURAN
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 334/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 19/02/2021, a servidora **CRISTIANE MOTA DE ALMEIDA**, matrícula 3094352, da função de confiança de Supervisor Sistêmico de Gestão, Grau 65, da Gerência Central de Administração de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 13 de julho de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 340/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor **LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA**, matrícula 3129317, de Componente de Comissão de Licitação - Compel, da Comissão Central Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Gestão.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 13 de julho de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
54206/2021	SEMPRE	ALINE GOMES DOS SANTOS
106423/2021	SMS	HELIO DE SANT"ANNA GOMES FILHO
67307/2021	SMED	JOÃO MARCOS SILVA DOS SANTOS

RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
128606/2021	SEMGE	CLAUDIA ALMEIDA DA SILVA

RECURSO / BOLSA DE ESTUDO - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
84500/2021	SEMOP	ROBERTO VIEIRA GUERREIRO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 19 de julho de 2021.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

Conselho Gestor das Organizações Sociais - COGEOS

RESOLUÇÃO / COGEOS Nº 09 /2021

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Pedido de Qualificação do Instituto Saúde Integrado da Bahia - ISIBA como Organização Social para atuar na área da Saúde, em conformidade com o Processo nº 12216/2020;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, em 19 de julho de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 172/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 15 do Decreto nº 29.633 de 12 de abril de 2018,

RESOLVE:
Dispensar a servidora **EMANUELA DE SOUZA RAMOS**, matrícula nº 3093263, e designar **LUZIA CELESTE SANTOS DE LIMA**, matrícula nº 3121668, como representante do Programa de Estágio da SMED.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de julho de 2021.

OTAVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 173/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, a solicitação de Gratificação de Estímulo ao Aprimoramento Profissional da professora SUELANE DE AQUINO NEVES, matrícula nº 3.068.741, PR-SMED nº 18962/2020, com fundamento na Lei nº 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto nº 26.168/2015.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de julho de 2021.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 279/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 01/07/2021 a 30/07/2021, a servidora MILENE ASSIS DE ALMEIDA SAMPAIO, matricula 3120937, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, C2, grau 52, do CAPS II Liberdade, do Distrito Sanitário Liberdade, durante o impedimento legal da titular KATIA LORENA DO NASCIMENTO PEREIRA REGO, matricula 3110623, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 14 de julho de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 285/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Dispensar a servidora ELISETE DOS ANJOS DOS SANTOS, matricula 3100714, da Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da Diretoria de Vigilância da Saúde, e designar, para exercer a mesma função, LUCIANO SOUZA LIMA, matricula 3103819, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 14 de julho de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 286/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Dispensar a servidora VALDILENE SANTOS DE LIMA, matricula 3102922, da Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da Diretoria de Vigilância da Saúde, e designar, para exercer a mesma função, ANDREA GONZAGA DOS SANTOS SILVA, matricula 3104530, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 14 de julho de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 287/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 21/06/2021 a 05/07/2021, a servidora LEA SOARES DE CASTRO PEREIRA, matricula 3122794, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO II, A3, grau 53, da USF Colinas de Periperi, do Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, durante o impedimento legal do titular JAIME PENA CAL JUNIOR, matricula 3150722, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 14 de julho de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 288/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar o servidor ROBERTO FERNANDO BORGES COSTA JUNIOR, matricula 3110005, no período de 05/08/2021 a 03/09/2021, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal da titular MARCIA MARIA SILVA COSTA, matricula 3100717, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 15 de julho de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 289/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora ADRIANA DOS SANTOS PIRES, matricula 3105043, no período de 02/08/2021 a 31/08/2021, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular JOSEMAR MELQUIADES DA ROCHA, matricula 3105216, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 15 de julho de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO 011/2021

A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Municipal 4.231/1990, alterada pela Lei 5.204/1996, em conformidade com a resolução 015/2019 do CMDCA e atendendo à solicitação do representante legal do Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil - Martagão Gesteira, o qual tem desenvolvido atividades essências durante a pandemia do COVID-19 para garantia de direitos de crianças e adolescentes.

CONSIDERANDO que o valor recebido é oriundo de captação externa, recurso destinado pelo doador para instituição especifica;

CONSIDERANDO que o projeto apresentado não tem relação com o cenário atual de pandemia;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum o Arquivamento do projeto Fazendo Arte no Hospital
- Lactário do Hospital Martagão Gesteira da Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil - Martagão Gesteira no Valor: R$ 36.000,00.

Art. 2º Manter o valor R$ R$ 36.000,00 para instituição remanejar o recurso, realizar ou apresentar projeto que será submetido ao Pleno do CMDCA para aprovação.

Salvador, 19 de julho de 2021.

TATIANE PAIXÃO
Presidenta CMDCA Salvador

RESOLUÇÃO 012/2021

A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Municipal 4.231/1990, alterada pela Lei 5.204/1996, em conformidade com a resolução 015/2019 do CMDCA e atendendo a solicitação do representante legal do Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil - Martagão Gesteira, o qual tem desenvolvido atividades essências durante a pandemia do COVID-19 para garantia de direitos de crianças e adolescentes.

CONSIDERANDO que o valor recebido é oriundo de captação externa, recurso destinado pelo doador para instituição especifica;

CONSIDERANDO que o projeto apresentado não tem relação com o cenário atual de pandemia;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum o Arquivamento do projeto Primeira Alimentação - Lactário do Hospital Martagão Gesteira da Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil - Martagão Gesteira no Valor: R$ 247.890,79.

Art. 2º Manter o valor R$ 247.890,79 para instituição remanejar o recurso, realizar ou apresentar projeto que será submetido ao Pleno do CMDCA para aprovação.

Salvador, 19 de julho de 2021.

TATIANE PAIXÃO
Presidenta CMDCA Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 137/2021

Publicada no D.O.M. nº 8.057 de 06/07/2021;
Republicada por ter saído com inconsistências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº 5911000000 - 3088 de 05/02/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **Licença Ambiental Unificada nº 2021-SEDUR/CLA/LU-40**, pelo prazo de **03 (três) anos**, a **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ Nº. 40.432.544/0081-21 com sede na Rua do Carro, nº 120, Nazaré, Salvador- Ba, para **(ERB) SDR-206**, modalidade rooftop, situada na laje de cobertura do edifício Aladim, localizado na Rua Politeama de Cima, nº 25, Politeama, neste município, Coordenadas Geográficas 12°59'12,2''S e 38°31'05,3''W (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

I. Solicitar novo procedimento de licenciamento ambiental, caso ocorra qualquer alteração do equipamento aprovado, seja na posição das antenas instaladas, na modificação das instalações, aumento das potências efetivamente irradiadas, em casos de compartilhamento da infraestrutura da ERB com outra operadora, alteração de titularidade, bem como em razão da construção de outras edificações nas imediações da ERB, caso venham a violar o disposto na Norma Técnica NT 02/03;

II. Operar o equipamento conforme a NT 02/03, aprovada pela Resolução CEPRAM 3.190/03;

III. Operar o equipamento conforme disposto na Lei Municipal 5.354/1998, e alterações, que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão, cria a utilização para emissão sonora e dá outras providências;

IV. Apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), Laudo Radiométrico Prático, atualizado, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, do profissional responsável.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 28 de junho de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RETIFICAÇÃO:

Na Portaria nº 347 / 2020 da SEDUR, publicada no DOM nº 7.869 de 15 de dezembro de 2020, referente ao Processo 5911000000 34910 / 2019.

Onde se lê: "... Avenida Lafayete Coutinho, nº 03, Comércio ..."

Leia-se: "... Avenida Lafayete Coutinho, nº 428, loja 0, Comércio ..."

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 14 de julho de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
SECRETÁRIO

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SEDUR

LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-DEFERIDA

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
66273/2021	ALFREDO FRANCISCO MORAES DE JESUS	3º

Em, 19 de julho de 2021

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SEDUR

LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-DEFERIDA

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
126843/2021	TERESA CRISTINA PENTEADO FERRARI	3º

Em, 19 de julho de 2021

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CPF/ CNPJ	REAIS	JULGADOR	DATA
601790	21257/20	GABRIEL DOS R S VALENCA 27.809.155/0001-20	R$5.592,87	VIVIANE MIRANDA	16/07/2021
707502	21020/20	BRAGA POSTOS E SERVICOS LTDA 12.091.011/0001-03	R$11.185,74	VIVIANE MIRANDA	16/07/2021
11457	10614/21	ALISSON PITANGA OS SANTOS 800.160.495-00	R$1.094,21	VIVIANE MIRANDA	19/07/2021

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS NULO

AUTO	PROC	AUTUADO	CPF/CNPJ	JULGADOR	DATA
603326	34957/19	MARLI SILVA FERNANDES	487.113.735-04	VIVIANE MIRANDA	19/07/2021
605840	26597/19	JAIRA PEREIRA ANTUNES	NÃO CONSTA	VIVIANE MIRANDA	19/07/2021

Salvador, 19 DE JULHO de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 15/07/2021, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO COM DEFESA - SANÇÃO APLICADA POR MEIO DE ADVERTÊNCIA. ARTIGO 145 INCISO I DA LEI 8.915/15

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
603641	54409/19	PANDA SALVADOR COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROELO LTDA	25.004.398/0001-65	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 19 de JULHO de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA Nº. 21/2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 15, item I - letra k do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto Nº 25.901 de 24/03/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67, da lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços.

RESOLVE:

Designar os servidores Yveline Bancillon Hardman, matrícula nº 3151140, Nise Maria Serrano Pereira Cartaxo, matrícula nº 3158447, Roberto Pina dos Santos, matrícula nº 3135320, Fernando Sérgio Barbosa Teixeira, matrícula nº 3018513, Lícia Maria França Cardoso, matrícula nº 3123161 e Maria Auxiliadora da Silva Lobão, matrícula nº 3158353, para comporem a comissão de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 01/2021, firmado entre a FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA e a SOTERO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 19 de julho de 2021.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº. 22/2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 15, item I - letra k do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto Nº 25.901 de 24/03/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67, da lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços.

RESOLVE:

Designar os servidores Yveline Bancillon Hardman, matrícula nº 3151140, Nise Maria Serrano Pereira Cartaxo, matrícula nº 3158447, Roberto Pina dos Santos, matrícula nº 3135320, Fernando Sérgio Barbosa Teixeira, matrícula nº 3018513, Lícia Maria França Cardoso, matrícula nº 3123161 e Maria Auxiliadora da Silva Lobão, matrícula nº 3158353, para comporem a comissão de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 02/2021, firmado entre a FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA e a FFA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 19 de julho de 2021.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

PORTARIA Nº 46 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições e com fundamento no § 2º do Art. 3º do Decreto Nº 28.231 de 28 de dezembro de 2016, que institui o Comitê Náutico de Salvador, publicado no Diário Oficial do Município de 29 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1° Ficam designados para compor o Comitê Náutico de Salvador, os seguintes membros:
I - Poder Público Municipal:
a) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT; FÁBIO RIOS MOTA, titular, e Fabio Miguel Rosa, suplente;
b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC MILA CORREIA GONÇALVES PAES, titular, e Franklin Alves de Oliveira Gomes Filho, suplente;
c) Empresa Salvador Turismo - SALTUR; ISAAC EDINGTON, titular, e Rodrigo Granja Cavalcanti, suplente.

II - Secretaria de Turismo do Estado da Bahia - SETUR;
DIVALDO BORGES GONÇALVES, titular, e Taís Viana de Jesus, suplente.

III - Superintendência do Patrimônio da União na Bahia-SPU/BA
ANTÔNIO EDUARDO DOS SANTOS DE ABREU, titular, e Abelardo de Jesus Filho, suplente.

IV - Dois representantes dos Clubes Náuticos de Salvador.
COMODORO FRANCISCO CONI BRANDÃO, titular, e Alan Cosenza Castro, suplente, representantes do YACHT CLUBE DA BAHIA;
COMODORO PEDRO MUTTI CARVALHO FILHO, titular, e Lúcio Flávio Rebelo Bahia, suplente, representantes do YACHT CLUBE DE ARATU;

V - Dos Agentes Privados relacionados com a economia náutica:
A) Representante do setor de Comércio de Artigos Náuticos;
SANTIAGO COELHO RODRIGUEZ CAMPO, titular, e Jonatas Penteado, suplente.
B) Representante do setor da Indústria Náutica;
ALEIXO BELOV, titular, e Sergio Belov Moreira, suplente.
C) Representante da Associação Comercial da Bahia - ACB;
MARIO CORREIA DANTAS DE CARVALHO, titular, e Carlos Antônio Pereira Amorim, suplente.
D) Representante da Associação dos Transportadores Marítimos da Bahia - ASTRAMAB FRANCISCO DAS CHAGAS JACINTO, titular, e Livio Garcia Galvão Júnior, suplente.
E) Representantes do setor das Marinas e dos Terminais Turísticos; LEILANE LOUREIRO, titular, e Silvia Regina Braga Ferreira, suplente.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, em 19 de julho de 2021.

FABIO RIOS MOTA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 102/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.186/2016 e o Decreto Municipal nº 28.416 de 28 de abril de 2017;
CONSIDERANDO que o Município do Salvador, através do Decreto Municipal nº 32.512 de 20 de junho de 2020, realizou a intervenção na concessão do STCO relativa à área de operação C, da Orla/Centro, outorgada à Concessionária CSN Transportes Urbanos SPE S/A, no contrato de concessão nº 007/2014, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, alterados pelo Decreto n° 33.384, de 16 de dezembro de 2020 e nº 33.655 de 16 de março de 2021;
CONSIDERANDO a decretação da caducidade do contrato n° 007/2014 referente à prestação do serviço do transporte público coletivo por ônibus na área de operação orla/ centro na cidade de salvador, de acordo com o acervo probatório produzido no processo administrativo n° 544/2021 SEMOB, conforme Decreto Municipal nº 33.703/2021;
CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 175, determina que compete ao Poder Público, na forma da lei, a prestação de serviços públicos, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão;
CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.987/1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos, em seu artigo 5º, prevê a necessidade da publicação de ato justificando a conveniência da outorga de concessão ou permissão, caracterizando seu objeto, área e prazo;
CONSIDERANDO que a Lei n° 12.587 de 03 de janeiro de 2012 (mobilidade urbana) estabelece que o serviço de transporte público é um serviço essencial e que, portanto, não pode sofrer solução de continuidade.
RESOLVE:
Art. 1º Tornar pública a justificativa da conveniência da outorga de concessão para a exploração e prestação de serviço de transporte público coletivo por ônibus na Área Operacional C Orla/Centro, da cidade de Salvador, caracterizando seu objeto, área e prazo, consoante o disposto no Anexo Único desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 52/2021, de 29 de março de 2021.

JUSTIFICATIVA DA OUTORGA DE CONCESSÃO PARA A EXPLORAÇÃO E PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO POR ÔNIBUS DA ÁREA OPERACIONAL C (ORLA/CENTRO) DA CIDADE DE SALVADOR.

Com o término, em 29/03/2021, da intervenção decretada pelo Município do Salvador no Contrato de Concessão da Área de Operação C - Orla/Centro, de titularidade da concessionária CSN TRANSPORTES URBANOS SPE S/A, e a consequente decretação da caducidade da concessão, nos termos do Decreto Municipal nº 33.703 de 29 de março de 2021, o Município assumiu temporariamente a prestação direta do serviço de transporte público coletivo na referida Área de Operação, visando afastar o risco real e concreto de solução de continuidade na prestação de um serviço público essencial à população de Salvador, sendo oportuno destacar que a denominada "bacia C" abrange linhas regulares que servem a inúmeros bairros e localidades da cidade, a exemplo de Brotas, Garcia, Centro, Barris, Tororó, Engenho Velho de Brotas, Acupe, Candeal, Cosme de Farias, Boa Vista de Brotas, Nazaré, Centro Histórico, Comércio, Saúde, Santo Agostinho, Matatu, Luiz Anselmo, Vila Laura, Macaúbas, Barbalho, Santo Antônio, Boca do Rio, Imbuí, Pituaçu, Patamares, Piatã, Alto do Coqueirinho, Bairro da Paz, Itapuã, Stella Maris, Aeroporto, São Cristóvão, Mussurunga, Jardim das Margaridas, Itinga, Barra, Graça, Ondina, Calabar, Alto das Pombas, Rio Vermelho, Vale das Pedrinhas, Amaralina, Nordeste de Amaralina, Santa Cruz, Chapada do Rio Vermelho, Engenho Velho da Federação, Federação, Canela, Vitória, Itaigara, Pituba, Costa Azul, Jardim Armação, Stiep e Caminho das Árvores.
Para tanto, promoveu, nos termos dos Decretos Municipais nº 33.721 de 03 de abril de 2021 e 33.754 de 09 de abril de 2021, a requisição administrativa de bens móveis, imóveis, incluindo benfeitorias, equipamentos, serviços e insumos, a exemplo de ônibus, equipamentos, maquinário, estoque de peças de reposição, estoque de combustível, infraestrutura de garagens, suas instalações operacionais e administrativas, com equipamentos, mobiliários e pertenças eventualmente existentes, tendo como objetivo viabilizar a continuidade da prestação do serviço público essencial de transporte coletivo.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Viabilizou ainda, após a competente autorização legislativa da Câmara Municipal de Vereadores, nos termos do Decreto Municipal nº 33.722 de 03 de abril de 2021, a contratação temporária do pessoal de operação até então a serviço da antiga concessionária, sob Regime Especial de Direito Administrativo (REDA).

Ocorre que a assunção temporária, pelo Município, da prestação direta do serviço de transporte público não pode perdurar indefinidamente, haja vista as inúmeras dificuldades enfrentadas pela Administração Pública no dia-a-dia de uma de gestão de atividades que não lhe são próprias, a exemplo do grande volume de aquisições, quase que diárias, de combustíveis, óleos, lubrificantes, peças de reposição e outros insumos, além das inúmeras contratações de serviços acessórios necessários para a regular prestação do serviço propriamente dita.

Há de se reconhecer que os órgãos municipais não foram estruturados para a perpétua operação direta do STCO e que o regime público de contratações impõe dificuldades para a aquisição de peças e insumos necessários, circunstância que torna a operação direta uma opção mais onerosa e menos eficiente.

Tais obstáculos, inclusive, motivaram a Administração Pública a publicar edital de chamamento para a contratação direta, em caráter emergencial, de interessado em operar as linhas da área operacional C, até a contratação definitiva de um novo concessionário, mediante procedimento licitatório.

Logo, partindo da premissa de que a iniciativa privada especializada reúne melhores condições materiais, em termos de experiência e capacitação, para a prestação adequada do referido serviço, aqui entendida como aquela que atende às condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade tarifária, pretende a Administração Municipal, por intermédio da sua Secretaria de Mobilidade, delegar à iniciativa privada, mediante licitação pública na modalidade concorrência, a exploração e prestação do serviço de transporte público coletivo por ônibus na área de operação da Orla/Centro, na cidade de Salvador.

Assim, busca o Município a regularização do serviço na área operacional C, com a admissão, via procedimento licitatório, de novo concessionário para prestar à população soteropolitana o serviço de forma eficiente e com de qualidade, nos termos da legislação de regência, edital, contrato e demais anexos da licitação, ressaltando que a opção se mostra como a via mais adequada, eficiente e efetiva para coletividade.

Destarte, pelos motivos acima expostos, justifica-se a iniciativa de delegar à iniciativa privada, mediante licitação pública, a exploração e prestação do serviço de transporte público coletivo por ônibus na área de operação da Orla/Centro, na cidade de Salvador, pelo prazo de 18 (dezoito) anos, tempo correspondente ao termo final dos demais contratos de concessão do STCO.

Feitas essas observações, no que se refere ao objeto licitado e respectiva área de abrangência de prestação, cumpre informar que será licitada a prestação de serviço do Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus correspondente à Área de Operação C - Orla Centro, na qual estão inseridas as linhas relativas à mencionada área.

Esclareça-se que a divisão do território municipal em áreas operacionais está prevista no Regulamento Operacional do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus - STCO (Decreto nº 25.966/2015).

Por derradeiro, informa-se que os principais dados e elementos da licitação estarão disponíveis no sítio eletrônico da Secretaria Municipal de Mobilidade no prazo máximo de até 10 (dias) úteis, contados da publicação desta Justificativa.

Gabinete do Secretário Municipal De Mobilidade, em 19 de julho de 2021.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ

Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDO

PROCESSOS	INTERESSADO (A)
3558/2020	CRISTIANO BONATI DO CARMO DA SILVA
1450/2020	ELIENE ROCHA SANTANA COSTA

Salvador, 16 de julho de 2021.

ELTON RODRIGUES PINTO
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 113/2021

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Processante, que sugeriu o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar n.º 979/2017, com fulcro no art. 189, paragrafo único da LCM nº 01/91.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 15 de julho de 2021.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º060/2021- PROC: 111452/2021 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO (EXTINTOR DE INCÊNDIO).com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 02/08/2021; abertura no dia 03/08/2021 às 09:00h e início da disputa no dia 03/08/2021 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 19 de julho de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 050/2021 - PROC: 96415/2021 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços materiais de ALIMENTOS/ BEBIDAS não alcoólicas - (GELO TIPO ESCAMA).

LICITANTES	LOTES	VALOR (R$)
CUBO ICE DISTRIBUIDORA EIRELI	01	R$ 28.050,00
	02	R$ 69.423,84

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/07/2021

Salvador,19 de julho de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2021

PROCESSO: 41724/2020.
DISPENSA 101/2021.
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel urbano não residencial situado na Rua Albertino Guimarães, S/Nº - Rod. BR-324, bairro Fazenda Grande do Retiro.
LOCADOR: ESTALOG PATRIMONIAL LTDA.
CNPJ: 21.035.992/0001-62.
REPRESENTANTE LEGAL: Luiz Claudio Farias de Carvalho.
CPF: 240.452.415-15

VALOR MENSAL: 37.800,00 (trinta e sete mil, oitocentos reais).
PRAZO DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 14/07/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
SMED	243600	33.90.39	0.1.01 0.2.19 2.2.20	37.800,00

Salvador, 19 de julho de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS n° 023/2021 divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 196/2021
Processo nº 89.236/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT PARA COLETA DE URINA.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R$)
MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS	01	122.400,00
	02	30.000,00
TOTAL		**152.400,00**

Critério de Julgamento: Menor Preço.
Data da homologação: 15/07/2021.

Salvador, 19 de julho de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente /COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS n° 23/2021 divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 227/2021
Processo nº 76.872/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	01	398.000,00
ZUCK PAPEIS LTDA	02	39.800,00
TOTAL		**437.800,00**

Critério de Julgamento: Menor Preço.
Data da homologação: 15/07/2021.

Salvador, 15 de julho de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente /COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOB torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMOB Nº. 001/2021 - PROC nº. 110946/2021- SEMOB cujo objeto é aquisição parcelada de 6.900.000 (seis milhões e novecentos mil) litros de óleo diesel S10, para uso rodoviário, com especificações regulamentadas pela Agência Nacional de Petróleo - ANP, para abastecimento dos ônibus que compõem a frota operacional da área C - Orla/Centro, do Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus - STCO, da cidade de Salvador/Bahia, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 22/07/2021; abertura no dia 30/07/2021 às 09h e início da disputa no dia 30/07/2021 às 10h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br e www.mobilidade.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 19 de julho de 2021.

EDUARDO BOUZA CARRACEDO
Presidente

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Trânsito do Salvador, através de sua Comissão Permanente de Licitação - COPEL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Licitação Nº 004/2021 - Pregão Eletrônico Nº 003/2021 - Processo Nº 83.564/2021

OBJETO: aquisição de 01 (um) VANT (Veículo Aéreo Não Tripulado) tipo DRONE, para atender demandas operacionais da Superintendência de Trânsito de Salvador - Transalvador, de acordo com o Edital, e demais condições constantes no Anexo I - Termo de Referência.

Empresa Vencedora: NW DRONES COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE DRONES LTDA.

Valor: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

Data da Homologação: 15 de julho de 2021.

Salvador, 19 de julho de 2021

AMANDA NAVARRO SOUTO CARRACEDO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação, com base na Lei 10.520/2002, Lei Municipal 6.148/02, Lei Municipal 4.484/92, Decreto Municipal 13.724/02 e Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMDEC Nº 01/2021;
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa para criação e operação de plataforma de microcrédito, prestação de serviços de tecnologia na área financeira e capacitação de microempreendedores no âmbito do Programa CREDSALVADOR - Fundo de Crédito Emergencial do Município do Salvador (FCE), em conformidade com a Lei Municipal 9570/2021 que "Institui o Programa CREDSALVADOR e cria o Fundo de Crédito Emergencial do Município do Salvador, no contexto das medidas para o enfrentamento econômico da pandemia do vírus COVID-19".

PROCESSO Nº: 128050/2021 - SEMDEC;

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 10:30h do dia 23/07/2021 até às 09:00h do dia 05/08/2021 (horário de Brasília);
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/08/2021 às 09:30h (horário de Brasília);
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 05/08/2021 às 10:30h (horário de Brasília).

O Edital se encontrará à disposição no endereço: www.licitacoes-e.com.br, ou poderá ser solicitado através do e-mail: comissaodelicitacao@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 19 de julho de 2021

JEANE ROCHA PAIXÃO
Presidente COSEL / SEMDEC

CONTRATOS

CASA CIVIL - CC

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE Nº 001/2021 SERVIÇOS DE CONSULTORIA - PESSOAS FISÍCA

PUBLICADO NO DOM Nº8.049 DO DIA 22/06/2021, tendo em vista que após a abertura da SMI 001/2021 foram apresentadas somente duas documentações de consultores interessados, e para que, com a republicação e ampliação da divulgação obtenhamos maior interessados atendendo ao Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, edição de julho de 2016 - BIRD para a composição da Lista Curta.

País: Brasil

Projeto Salvador Social

Empréstimo nº: 8818-BR

CI Nº 001/2021

Objeto: Seleção e contratação de Consultor Individual para Implantação e Capacitação das Normas Internacionais de Auditoria do TCM, com ênfase em auditoria das demonstrações financeiras.

O **MUNICÍPIO DE SALVADOR** recebeu um financiamento do Banco Mundial para o custo do Projeto Salvador Social, Acordo de Empréstimo nº: 8818-BR, e pretende aplicar parte dos recursos para serviços de consultoria para Implantação e Capacitação das Normas Internacionais de Auditoria do TCM, com ênfase em auditoria das demonstrações financeiras.

O objetivo dessa linha de aquisição é fomentar a capacidade técnica do corpo técnico do TCM/BA para a realização de auditorias financeiras de acordo com padrões internacionais de auditoria e/ou padrões nacionais de auditoria significativamente consistentes com as normas internacionais de auditoria da International Organization of Supreme Audit Institutions (INTOSAI).

Os serviços serão realizados pelo consultor(a) contratada(o) em conformidade com o Termo de

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Referência, disponível em: http://casacivil.salvador.ba.gov.br/index.php/licitacao, no prazo de 13 meses, corridos de execução.
A Prefeitura Municipal do Salvador, através da Casa Civil, convida consultoras elegíveis ("Pessoa Fisica") para indicar seu interesse na prestação dos Serviços. Os Consultores Interessados devem fornecer informações que demonstrem que possuem as qualificações necessárias e a experiência relevante para prestar os serviços solicitados, anexando curriculo, descrição de serviços executados, experiência em condições semelhantes ou quaisquer outros documentos que julgar conveniente. Os critérios de lista curta são: (a) Formação Acadêmica: Graduação em Contabilidade, Auditoria ou equivalente; (b) Experiência mínima de 05 anos na realização de Auditoria Financeira Governamental; (c) Domínio de Idiomas: o candidato deverá também apresentar capacidade de leitura, comunicação oral e escrita em português do Brasil; (d) Desejável conhecimento das competências e atribuições do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, definidas tanto na Constituição Federal de 1988 e na Constituição Estadual de 1989, quanto na sua Lei Orgânica e Regimento Interno do TCM; (e) Ter pleno domínio das Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público NBASP (Nível 2, 2 e 3); (f) Ter pleno domínio das International Standards of Supreme Audit Institutions - ISSAI, notadamente ISSAI 200 (Princípios Fundamentais das Auditorias Financeiras) e ISSAI 1000-1810 (Diretrizes da Auditoria Financeira);
No caso da formação acadêmica e técnica, item a, apresentar cópias de diploma ou certificados que demonstrem a conclusão dos cursos apresentados;
No caso da experiência profissional, item b, a comprovação de experiência poderá ser realizada através de publicações, relatórios ou outros documentos;
No caso dos itens "e" e "f", a comprovação poderá ser realizada através de consultorias, treinamentos, capacitações ou outros documentos;
A proposta apresentada deverá incluir todos os custos do Consultor, bem como qualquer obrigação fiscal e impostos que possam recair sobre o mesmo.
Chama-se a atenção dos Consultores interessados para os parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17 da Seção III, do Regulamento, que define a política do BIRD em matéria de Conflito de Interesses, bem como, as cláusulas de Fraude e Corrupção contidas no Anexo IV do Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, edição de julho de 2016.
Um consultor será selecionado de acordo com o método de CI - Consultoria Individual estabelecido no Regulamento de Aquisições, edição de julho de 2016.
Mais informações podem ser obtidas no endereço abaixo, de segunda a sexta-feira, de 8h30 a 12h00 e de 13h30 a 17h00 (horário local) ou ainda por meio do telefone (55) 71-3202-7467 ou por meio do e-mail: salvadorsocialbird@gmail.com e salvadorsocialbird@salvador.ba.gov.br.
As manifestações de interesse (Curriculos e Documentos) devem ser enviadas até as 17h00 do dia 09 de agosto de 2021, de forma escrita, no endereço eletrônico salvadorsocialbird@gmail.com e salvadorsocial@salvador.ba.gov.br ou pessoalmente, ou por envio postal, constando contato (e-mail e telefone) fora do envelope, no endereço abaixo:
Casa Civil do Município de Salvador
Unidade Gestora do Projeto Salvador Social - UGP
Em Atenção de George Melo Barreto
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação
Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 3244 - Edf. Empresarial Thomé de Souza - 14º andar sala 1401 - Caminho das Árvores.
CEP: 41.800-700.
Salvador - Bahia - Brasil.

Salvador, 21 de junho de 2021

GEORGE MELO BARRETO
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2021006317
Processo nº 99961/2021
Contratada: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ: 04.496.562/0001-29
Objeto: Mat. alimentos/ bebidas não alcoólicas
Valor Total: R$ 192,00 (Cento e noventa e dois reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 33.90.30 Fonte 0.1.00
Data: 19/07/2021

Salvador, 19 de julho de 2021
LUCIANA RODRIGUES
Procuradora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DE TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM

TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM ONEROSA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SALVADOR E A TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A. PROCESSO Nº 31283/2020-SEFAZ.
OBJETO:
Servidão de Passagem onerosa de uma área localizada a Rua Pasquale Gatto, s/n, Piatã, Salvador/Ba, com a superfície de 157,33m², inserida na porção maior da área de recreação e lazer com 66.832,40m² registrada no Cartório do Sétimo Ofício de Registro de Imóveis matrícula 32.461.
VALOR:
R$ 104.100,00 (Cento e quatro mil e cem reais).
PRAZO:
Indeterminado.
DATA DA ASSINATURA:
11 de junho de 2021
ASSINAM:
GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda.

RODRIGO MONTEIRO ALMEIDA E THALLES FORTUNATO MOREIRA
Tenda Negócios Imobiliários S.A.

Salvador, 19 de julho de 2021

DENISE GOMES DE CASTRO
Coordenadora de Administração do Patrimônio Imobiliário

RESUMO DO ADITIVO Nº 012/2021

Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo do Contrato Nº 009/2019 e redução do valor mensal das parcelas orginalmente contratadas, em virtude de renegociação acordada por mútuo consentimento das partes, a fim de atender ao disposto no Decreto Municipal n.º 33.492, de 04/02/2021, com fundamento art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei 8.666/93
Processo Nº.: 93.881/2021;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ.: 13.927.801/0004-91;
Contratada: TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO LTDA;
CNPJ: 33.927.849/0001-64;
Dotação Orçamentária:
Unidade Gestora - 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Subação: 250421 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ;
Classificação da Despesa:33.90.40-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ; Fonte de Recurso: 0.1.00 - Tesouro;
Valor Global: R$ 157.819,20 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e dezenove reais e vinte centavos);
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

Salvador, 18 de julho de 2021.
Assinam:

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA
Teledata Soluções Integradas de Comunicação LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021006283
Processo: 138838/2021
Contratada: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ nº.05.449.553/0001-40.
Objeto: Agua Sanitária (800 litros), Desodorizante pedra sanitária (70 unidades), Detergente Líquido 500ml (200 frascos).
Valor total: R$ 1.563,80 (mil quinhentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2510
Elemento de despesas: 3.3.90.3017 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 19/07/2021.

Salvador, 19 de julho de 2021.

MÁRCIO LADEIA FERNANDES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021006299
Processo: 138892/2021
Contratada: R CLEAN COMERCIAL EIRELI ME.
CNPJ nº.26.728.117/0001-80.
Objeto: Bloco papel p/ recado autoadesivo 38x51mm (300 blocos).
Valor total: R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3003 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 19/07/2021

Salvador, 19 de julho de 2021.

MÁRCIO LADEIA FERNANDES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021006310
Processo: 11804/2021
Contratada: WETALK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ nº.23.880.630/0001-38.
Objeto: Câmera de videoconferência integrada com controle remoto (2 unidades).
Valor total: R$ 10.168,78 (dez mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2504
Elemento de despesas: 4.4. 90.52 fontes de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 19/07/2021

Salvador, 19 de julho de 2021.

MÁRCIO LADEIA FERNANDES
Coordenador Administrativo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 475/2021

PROCESSO Nº 124341/2021
CONTRATO Nº 001/2018
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N° 8.666/93
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 161/2017 de 11/10/2017
CONTRATADA: EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA
DATA DE ASSINATURA: 16 de julho de 2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
SEMIT	250139	3.3.90.39	0.1.00	6.328,20

Salvador, 19 de julho de 2021

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO CONTRATO Nº 014/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 122275/2021 - SEMGE.
EMPRESA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA.
CNPJ: 34.203.752/0001-71.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação através do Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para execução, por demanda, de serviços de infraestrutura de redes lógica (cabo UTO, cabo óptico e enlace de rádios) e elétrica, compreendendo instalação e manutenção com fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra, componentes e dispositivos de testes, para atender as demandas da Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP/SEMGE.
VALOR TOTAL: R$ 371.459,00 (trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBAÇÃO: 250136.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39, 33.90.30 e 44.90.52.
FONTE DE RECURSO: 0.1.00
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DO ATO: 19 de julho de 2021.

Salvador, 19 de julho de 2021

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão

RESUMO DO CONTRATO Nº 016/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 111199/2021 - SEMGE.
EMPRESA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA.
CNPJ: 34.203.752/0001-71.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação através do Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para execução, por demanda, de serviços de infraestrutura de redes lógica (cabo UTO, cabo óptico e enlace de rádios) e elétrica, compreendendo instalação e manutenção com fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra, componentes e dispositivos de testes, para atender as demandas da Diretoria de Previdência do Servidor - DPR/SEMGE.
VALOR TOTAL: R$ 1.409.631,00 (um milhão, quatrocentos e nove mil, seiscentos e trinta e um reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBAÇÃO: 257700.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 e 44.90.52.
FONTE DE RECURSO: 0.2.34
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DO ATO: 19 de julho de 2021.

Salvador, 19 de julho de 2021

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 101/2021

PROCESSO: 41724/2020.
CONTRATO: 101 /2021.
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel urbano não residencial situado na Rua Albertino Guimarães, S/Nº - Rod. BR-324, bairro Fazenda Grande do Retiro.
LOCADOR: ESTALOG PATRIMONIAL LTDA.
CNPJ: 21.035.992/0001-62.
REPRESENTANTE LEGAL: Luiz Claudio Farias de Carvalho.
CPF: 240.452.415-15
VALOR MENSAL: 37.800,00 (trinta e sete mil, oitocentos reais).
PRAZO DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA ASSINATURA: 19/07/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
SMED	243600	33.90.39	0.1.01 0.2.19 2.2.20	37.800,00

Salvador, 19 de julho de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/048/18/2021

PROCESSO: 64075/2021.
CONTRATO Nº 048/2018.
OBJETO: Prorrogação de prazo e valor.
LOCADORA: Maria Salete Leite Silva.
CPF: 506.850.075-53.
LOCADORA: Maria Cristina Silva Santos
CPF: 130.975.805-06
LOCADORA: Maria de Fátima Silva Souza
CPF: 270.150.095-87
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
DATA DE ASSINATURA: 16/07/2021.

Salvador, 19 de julho de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE CONTRATO Nº 096/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Central Metropolitana de Cooperativas da Agricultura Familiar.
CNPJ: 30.963.826/0001-17
PROCESSO Nº: 72026/2021.
VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses, após a sua assinatura.
EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados do recebimento da Ordem de Serviço.
OBJETO: Aquisição De Gêneros Alimentícios (Leite Em Pó Integral; Feijão Carioquinha; Beiju de Coco, Farinha De Milho Flocada, Farinha de Tapioca, Farinha De Mandioca, Aipim Processado), Ofertado Por Produtores Da Agricultura Familiar, Destinados À Rede Municipal De Ensino, Visando Atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EIA, Mais Educação, e AEE.
VALOR: R$ 6.196.000,00 (seis milhões e cento e noventa e seis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 243400, 261900, 262000**; Natureza da Despesa**: 3.3.90.30**; Fonte** 0.2.26; 2.2.26.
ASSINATURA: 16 de julho de 2021
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

NELSON GONÇALVES CLARO
Central Metropolitana De Cooperativas Da Agricultura Familiar

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 021/2021

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREGÃO ELETRÔNICO SMED Nº 013/2021
PROCESSO: 59104/2021
FORNECEDOR: Milamassas Indústria de Alimentos EIRELI - EPP.
CNPJ: 05.165.578/0001-11
OBJETO: Registro dos Preços ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR para fornecimento de gênero alimentício **(PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG E OVO DE GALINHA BRANCO)**, através do sistema registro de preço, destinado à Rede Municipal de Ensino visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar **(PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE)** Referente ao **Lote nº 03.**
VALOR: R$: 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).
VIGÊNCIA: 01(um) ano, a contar da data da sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 243400; 261900; 262000; **Natureza da Despesa**: 3.3.90.30 e **Fonte:** 0.2.26.
AMPARO LEGAL: Decreto Municipal nº 32.562/2020, Art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 16 de julho de 2021.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária / SMED

CAMILA GOMES DANTAS
Milamassas Indústria de Alimentos EIRELI - EPP

RESUMO TERMO ADITIVO Nº 002/2021 AO CONTRATO Nº 099/2020

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Prosper Construtora LTDA
CNPJ: nº 09.357.768/0001-91
PROCESSO Nº: 116906/2021.
OBJETO: Acréscimo de valor no percentual aproximadamente de **9,39%** ao **contrato nº 099/2020**, que objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de reforma e adequação da estrutura física da **ESCOLA MUNICIPAL VALE DAS PEDRINHAS** da Secretaria Municipal de Educação - SMED. Referente ao **Lote 03.**
VALOR: R$ 25.028,81 (vinte e cinco mil vinte e oito reais e oitenta e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.361.0001.117800**. Natureza da Despesa:** 3.3.90.39**, Fonte:** 0.1.01.
DATA DE ASSINATURA: 16 de julho de 2021
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

CRISTINA DA SILVA SIMÕES
Prosper Construtora LTDA

RESUMO TERMO ADITIVO Nº 002/2021 AO CONTRATO Nº 108/2020

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Prosper Construtora LTDA
CNPJ: nº 09.357.768/0001-91.
PROCESSO Nº: 129961/2021.
OBJETO: Acréscimo de valor no percentual de aproximadamente **40,51%** ao **contrato nº 108/2020.** Que objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de reforma e adequação da estrutura física da **ESCOLA MUNICIPAL IVONE VIEIRA LIMA** da Secretaria Municipal de Educação - SMED. Referente ao **Lote 02.**
VALOR: R$ 136.402,14 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e dois reais e catorze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.361.0001.117800**. Natureza da Despesa:** 3.3.90.39**, Fonte:** 0.1.01, 2.2.19.
DATA DE ASSINATURA: 16 de julho de 2021
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/ SMED

CRISTINA DA SILVA SIMÕES
Prosper Construtora LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 338/2020

PROCESSO: Nº 120121/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescer o percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial do contrato, passando o valor global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 0.1.02.
CONTRATADA: TOP SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 35.410.098/0001-30
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2021.
AMPARO LEGAL: Art. 57, II Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Rosangela dos Santos Ferreira

Salvador, 19 de julho de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2020

PROCESSO: Nº 88312/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescer o percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial do contrato, passando o valor global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 0.1.02.
CONTRATADA: DOC SOCIEDADE MÉDICA LTDA
CNPJ: 08.939.122/0001-50
DATA DA ASSINATURA: 14/07/2021.
AMPARO LEGAL: Art. 57, II Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Fabio Siqueira Costa Almeida

Salvador, 19 de julho de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 333/2020

PROCESSO: Nº 87579/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescer o percentual de 100% (cem por cento) do valor inicial do contrato, passando o valor global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 0.1.02.
CONTRATADA: FRIJS MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 36.895.619/0001-59
DATA DA ASSINATURA: 14/07/2021.
AMPARO LEGAL: Art. 57, II Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 19 de julho de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2016

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 113926/2021
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses excepcionalmente, com início em 11/07/2021 e término em 10/07/2022.
Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em adequar em aproximadamente 20,3488% o contrato atualmente, reduzindo o valor global contratado de R$ 1.122.351,60 (um milhão cento e vinte e dois mil trezentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos) para R$ 932.582,40 (novecentos e trinta e dois mil quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), visando adequar ao preço de mercado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300, 10.302.0002.232900 e 10.305.0002.233000; Elemento de Despesa 3.3.90.30; 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.
CONTRATADA: **HOSANA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA**
CNPJ: 09.075.832/0001-41
DATA DA ASSINATURA: 09/07/2021.
RESPONSÁVEL LEGAL: **Manoel Joaquim Hosana de Oliveira**

Salvador, 19 de julho de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 038/2021

OBJETO: Para a inclusão de Projeto Atividade e Fonte de Recursos no CONTRATO, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do contrato;

CONTRATO	EMPRESA	PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSOS
214/2021	BRUNO BENITES DE CASTRO SERVIÇOS MÉDICOS	10.3112.0002.232900 -REORGANIZAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.302.0016.249400 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA;	0.1.91- OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS; 0.2.14 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS SUS DO GOVERNO FEDERAL -BLOCO DE CUSTEIO;

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2021
ASSINA: **LEONARDO SILVA PRATES**
Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 19 de Julho de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 039/2021

OBJETO: Para a inclusão da Fonte de Recurso no CONTRATO, retroagindo seus efeitos a data da assinatura.

CONTRATO	EMPRESA	FONTE DE RECURSO
049/2020	MEDPLUS - SOCIEDADE MÉDICA LTDA	0.1.00

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2021
ASSINA: **LEONARDO SILVA PRATES**
Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 19 de Julho de 2021.

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA
Coordenador

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação no DOM n.º 8.068, dia 16 de julho de 2021, pg. 14, por motivo de o mesmo ter sido publicado indevidamente.
Termo de Compromisso nº 387/2021, celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e a ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.
ASSINAM: Décio Martins Mendes Filho
Subsecretário Municipal da Saúde
Mariana Lucci de Oliveira
Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos LTDA

Salvador, 19 de julho de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação no DOM n.º 8.066, dia 15 de julho de 2021, pg. 15, por motivo de o mesmo ter sido publicado indevidamente.
Termo de Compromisso nº 391/2021, celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e a ZUCK PAPEIS LTDA
ASSINAM: Décio Martins Mendes Filho
Subsecretário Municipal da Saúde
Carlos André Almeida de Jesus
Zuck papeis LTDA

Salvador, 19 de julho de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 1652/2021, Processo nº 3142/2020, publicada no DOM nº 7.932, de 24 de fevereiro de 2021, página 11.

ONDE SE LÊ:

PROJETO ATIVIDADE: 2338/1050

LEIA-SE:

PROJETO ATIVIDADE: 2338/1050/2501

Salvador, 19 de julho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2021006271
PROCESSO Nº: 96411/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000102
CONTRATADA: COMERCIAL DE ALIMENTOS ZECOM LTDA
CNPJ: 07.151.855/0001-79
OBJETO: CAFÉ TORRADO 250G
VALOR: R$ 1.131,00 (hum mil cento e trinta e um reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903012 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2021

LEONARDO GALEÃO DOS SANTOS PORTO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2021006272
PROCESSO Nº: 96411/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000102
CONTRATADA: COMERCIAL DE ALIMENTOS ZECOM LTDA
CNPJ: 07.151.855/0001-79
OBJETO: CAFÉ TORRADO 250G
VALOR: R$ 678,60 (seiscentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903012 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2021

LEONARDO GALEÃO DOS SANTOS PORTO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 001/2020-GCULT

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a extensão da vigência até 30 de setembro de 2021, com vistas à conclusão e apresentação do relatório final de execução de objeto e da prestação de contas final, mantidas as condições contratuais.

PROCESSO Nº: 132518/2021-FGM
CONTRATADO: ANA CECÍLIA CHAVES SILVA 00512876509
CNPJ Nº: 35.279.475/0001-43
DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2021

Salvador, 19 de julho de 2021

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 003/2020-GCULT

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a extensão da vigência até 30 de setembro de 2021, com vistas à conclusão e apresentação do relatório final de execução de objeto e da prestação de contas final, mantidas as condições contratuais.

PROCESSO Nº: 120128/2021-FGM
CONTRATADO: MÁRCIO LUIZ CONCEIÇÃO BACELAR 02046767543
CNPJ Nº: 29.962.910/0001-37
DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2021

Salvador, 19 de julho de 2021

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PATROCÍNIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Nº 004/2020-GCULT

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a extensão da vigência até 30 de setembro de 2021, com vistas à pós produção, conclusão e apresentação do relatório final de execução de objeto e da prestação de contas final, mantidas as condições contratuais.

PROCESSO Nº: 120440/2021-FGM
CONTRATADO: MARCONI DE OLIVEIRA ARAPONGA ENSINO DE ARTE E CULTURA
CNPJ Nº: 12.479.738/0001-62
DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2021

Salvador, 19 de julho de 2021

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 005/2020-GCULT

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a extensão da vigência até 30 de setembro de 2021, com vistas à pós produção, conclusão e apresentação do relatório final de execução de objeto e da prestação de contas final, mantidas as condições contratuais.

PROCESSO Nº: 120468/2021-FGM
CONTRATADO: SIMPLES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
CNPJ Nº: 12.475.898/0001-33
DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2021

Salvador, 19 de julho de 2021

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

RESUMO DO TERMO DE ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N° 01/2021

PROCESSO: 138436/2021- COGEL
CONTRATADA: AZI & TORRES CASTRO HABIB PINTO ADVOGADOS; CNPJ Nº 07.178.790/0001-49.
OBJETO: Aditivo de supressão de 15% do valor mensal durante quatro meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal 33.492 de 04 de fevereiro de 2021.
ASSINATURA: 19/07/2021.

Salvador, 19 de julho de 2021

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021004182
Nº PROCESSO: 2198/2020
CONTRATADA: A. ARTHE FLEX COMERCIO DE PERSIANAS LTDA
CNPJ: 03.513.370/0001-10
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERSIANA VERTICAL
VALOR TOTAL: R$ 140,10 (Cento e quarenta reais e dez centavos)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903027
Fonte: Tesouro

Salvador, 19 de Julho de 2021

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021003505
Nº PROCESSO: 2198/2020
CONTRATADA: A. ARTHE FLEX COMERCIO DE PERSIANAS LTDA
CNPJ: 03.513.370/0001-10
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERSIANA VERTICAL
VALOR TOTAL: R$ 70,05 (Setenta reais e cinco centavos)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903027
Fonte: Tesouro

Salvador, 19 de Julho de 2021

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021003092
Nº PROCESSO: 2198/2020
CONTRATADA: A. ARTHE FLEX COMERCIO DE PERSIANAS LTDA
CNPJ: 03.513.370/0001-10
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERSIANA VERTICAL
VALOR TOTAL: R$ 140,10 (Cento e quarenta reais e dez centavos)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903027
Fonte: Tesouro

Salvador, 19 de Julho de 2021

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021005342
Nº PROCESSO: 28386/2020
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ: 04.496.562/0001-29
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL
VALOR TOTAL: R$ 163,20 (Cento e sessenta e três reais e vinte centavos)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903012
Fonte: Tesouro

Salvador, 19 de Julho de 2021

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n° 023/2021
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: ALINE BATISTA TRINDADE CRUZ EIRELI
CNPJ: 16.865.498/0001-95
PROCESSO Nº: 127484/2021
BASE LEGAL: Lei Federal n° 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Fornecimento de peças em eucalipto cloeziana, tratado a base de CCA em autoclave, aparelhado com lixamento, Ø 08 a 10 cm, com anti rachas nas extremidades (Peça com comprimento de 3,00 metros)

PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR GLOBAL: R$ 34.716,00 (trinta e quatro mil e setecentos e dezesseis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 250104 - Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00.
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2021
PARECER Nº: 68/2021

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira
Pela Contratada: Aline Batista Trindade Cruz Eireli
- Aline Batista Trindade Cruz

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2021005882
LICITAÇÃO: PE Nº 184/2020
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000408

PROCESSO: Nº 5586/19
CONTRATANTE: SEINFRA
CNPJ:13.927.801/0011-10
CONTRATADA: SOLUTI - SOLUÇÕES DE NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A
CNPJ: 04.461.647/0001-95
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EMISSÃO CERTIFICADO DIGITAL E-CPF
VALOR TOTAL: R$240,00 (Duzentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.126.0016.0504.250430-Elemento de Despesa: 000033904006 Fonte: TESOURO
NOTA DE EMPENHO: Nº 2021/000459
DATA: 15/07/2021

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
50646/2020	MRM CONSTRUTORA LTDA	ALT. TITULARIDADE
8812/2021	LEANDRO DE JESUS GOIS	ALT. CADASTRAL
38123/2020	LEMOS METALURGICA LTDA	ADMINISTRATIVO
45134/2020	CONVENTO DE SANTA C. DO DESTERRO	IMUNIDADE-IPTU
2215/2021	JOEL ARAUJO DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
382/2021	JULIANNE DE AZEVEDO MEIRA BRITO	ALT. TITULARIDADE
8123/2021	VICTOR DE ANDRADE FARIA	ALT. TITULARIDADE
7819/2021	ANDREA MACIEL SANTOS	ALT. TITULARIDADE
2029/2021	JOSE RAIMUNDO CARNEIRO SANTOS	ALT. CADASTRAL
8201/2021	MANOEL SAMPAIO CAMPOS	R. A. CONSTRUÇÃO
54900/2016	GEORGE SANTOS OLIVEIRA	P. LANÇAMENTO
38239/2020	MARIA LUCIA DE JESUS M. LACERDA	ALT. TITULARIDADE
11171/2021	NOVA BAHIA EMPEENDIMENTOS LTDA	ALT. CADASTRAL
13496/2021	FUNDAÇÃO LAR HARMONIA	R. A. CONSTRUÇÃO
14186/2021	FELIPE DURAN AMOEDO	ALT. TITULARIDADE
1557/2021	EDLEUSA GOMES DOS S. ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
13034/2016	PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA	IMPUGNAÇÃO
10818/2021	SEVERINA CARVALHO DA SILVA	R. A. CONSTRUCÃO
11259/2021	MARIA JOSE DE LISBOA CERQUEIRA	ALT. TITULARIDADE
11109/2021	ALINE MOURAO SANTANA	ALT. TITULARIDADE
10568/2021	CRISTOCILIO DE ANDRADE L. GOMES	ALT. CADASTRAL
10259/2021	JAILSON LOPES ROCHA	ALT. CADASTRAL
40587/2020	EDFICIO RESID. A. DOS SOMBREIROS	DEPURAÇÃO
27058/2020	EDIFICIO ESPAÇO MARIA ALICE	DEPURAÇAO
40583/2020	EDIFICIO CASALETO	DEPURAÇÃO
50644/2020	MRM. CONSTRUTORA LTDA	ALT. TITULARIDADE
4950/2020	CONDER	ADMINISTRATIVO
50653/2020	MRM CONSTRUTORA	ALT. TITULARIDADE
50652/2020	MRM CONSTRUTORA LTDA	ALT. TITULARIDADE
8108/2021	CALMON28 PATRIMONIAL LTDA	ALT. TITULARIDADE
8903/2021	ESPOLIO DE VALDEMAR B. DA SILVA	ALT. CADASTRAL
14904/2021	URBAN CAMIHO DAS ARVORES LTDA	C.UNIFIC. AREAS
14378/2021	GALERIA PARQUE LTDA	ALT. N. OCUPAÇÃO
11416/2021	CENTRO ESPIRITA C. DA REDENÇÃO	IMUNIDADE-IPTU
54043/2017	AMC EMPEENDIMENTOS E PART. LTDA	ISENÇÃO- IPTU
10602/2021	JAMILTON SANTANA FONTES	ALT. TITULARIDADE
15848/2021	ANA MARIA MUNIZ DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
1566/2021	SOCIEDADE R.E B 8 DE DEZEMBRO	P. LANÇAMENTO
72091/2019	GILVANDRO FIDELES DE SOUZA	P. LANÇAMENTO
11446/2021	ADRIANA SILVA DA HORA	ALT. TITULARIDADE
3/2021	ALAN SALES DE LIMA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
40021/2020	AECIO DE PAULA PASSOS	P. LANÇAMENTO
9317/2021	JOSE LELES DA FRANÇA PEIXINHO	DESMEBRAMENTO
9230/2021	JOSUE DOS SANTOS SANTANA	ALT. LANÇAMENTO
53190/2019	DENILSON SILVA MOTA	LOGRADOURO
10234/2021	CHIRLENI CAMPOS RANGEL	ALT. TITULARIDADE
47398/2020	AGUILAR LOPES	C. UNIFIC. AREAS
11528/2021	ALESSANDRO FELIZOLA ANDRADE	ALT. TITULARIDADE
11261/2021	MANOEL GUEDES DE SOUZA	ALT. CADASTRAL
11216/2021	VERONICA DE AS BARRETO LOPES	ALT. CADASTRAL
11072/2021	THEO THEODORO DA SILVA	ALT. CADASTRAL

Salvador, 19 de julho de 2021

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1°, da Lei nº 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram DEFERIDOS os processos de pedido de baixa de Pessoa Jurídica, conforme relação abaixo:

CGA	NOME
14501900105	LILIA KATIA ANDRADE NUNES
27307400120	JOAO PAULO MOREIRA COSTA
52059000118	LEANDRO PEREIRA LUIZ 00089470079
09973700108	NOSSA LANCHONETE LTDA
56977900119	LUCIENE BATISTA FREIRE 03016658500
81310300108	LUCIENE BATISTA FREIRE 03016658500
09964000161	DECOLAR - DECORACAO DO LAR COMERCIO DE PISOS
22220700193	SPRINT BAHIA AUTO PECAS LTDA
60511900122	HELIO CARDOSO FRANCO JUNIOR 04341292323
81465300127	THAISA DANTAS ROCHA
72662700110	CONGELADOS BAHIA ALIMENTOS EIRELI
68885300183	FABIOLA FERNANDES CORRETAGEM LTDA
52477700182	MAIANA SANTANA DE ANDRADE EIRELI
32844100100	LEONARDO DUARTE DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
29421600171	LM PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
30015400168	LM GESTAO E PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA
81374100188	LM PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
81379800105	LM GESTAO E PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA
57219600103	REDE ABLOC - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE LOCADOR
29577600165	A C L DA SILVA - MODA - ME
29273000181	MARIA PESSOA GONDIM DE MATOS - ME
78298200136	MARIA ALICE DOS SANTOS SILVA 28124030553
44651500116	HEMOCENTRO SAO LUCAS - TERAPIA CELULAR
44651500298	HEMOCENTRO SAO LUCAS - TERAPIA CELULAR
44651500371	HEMOCENTRO SAO LUCAS - TERAPIA CELULAR
44651500454	HEMOCENTRO SAO LUCAS - TERAPIA CELULAR
36167700164	APARECIDA DE FATIMA CARDOSO - ME
73509900111	ACCOR CONSTRUTORA E SERVICOS DE MANUTENCAO EI
16697900633	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE SALVADOR
02449900246	SAVEIROS CAMUYRANO SERVIÇOS MARITIMOS S.A.
68919100179	FERREIRA , RAMOS & SOUZA SOCIEDADE DE ADVOGAD
25488000164	WANDERSON ALVARO COSTA - ME
26909100195	LIFE SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
26510800266	BGMAXX BA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
08610200142	CLIMACO TRANSPORTES EIRELI
15362700344	DISTRIBUIDORA NACIONAL E LIVRARIA EVANGELICA
58420200170	CASA DA PEDRA RESTAURANTE E COMERCIO LTDA
81380300137	ALEXANDRE SOUZA CARDOSO
12805000168	TOLEDO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS E BEBI
15146100118	MOISES RIBEIRO DE MORAIS - ME
59354500221	HEOS SOLAR EIRELI
81253700181	CARLOS ALBERTO VALADARES COSTA
81253800171	ZACARIAS JORGE DE ARAUJO
81254200116	RL LAVANDERIA LTDA
37584600128	SERGIO CARVALHO GONCALVES DE SALVADOR
56612700163	AOS ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS LTDA
69678000196	TESTA & ALMEIDA AÇO PURO LTDA
81253600191	JOSE FERREIRA GUIMARAES JUNIOR
11940700153	JORGIVALDO CARNEIRO NOBRE
15586600130	CRISTINA MATTOS DE CARVALHO DE VASCONCELOS
17283600157	DM GESTAO EM NEGOCIOS EIRELI
23175800475	TENNIS WAVE COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA
30777500106	UNI3 PROMOCOES E EVENTOS LTDA
32775400131	MARIA RITA SILVA FAGUNDES
34053900188	OLIVAL PEREIRA DOS SANTOS ROSARIO 50939157500
35444900183	TRANSPOL - DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CGA	NOME
36748400169	JACKSON ADRIANO PORTO DA SILVA 72596384515
41155200193	ODETE KHOURI BALADI FRANK 48204846568
47872700183	WILSON DE ARAUJO DANTAS FILHO
47973300180	SIMONE OLIVEIRA TELES 00227530527
48263200148	ABNER VINICIUS SOUZA DA SILVA
49925500149	EDVALDO BOMFIM DA SILVA FILHO 25612751753
50805400152	LE SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA
55683300127	BAHIA GLOBAL PRODUTO DE SISTEMAS DE HIGIENIZA
55931400141	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS CARVALHO DE CON
56794900102	RAFAEL FREITAS COUTO
57170800130	ANA GLEIDE PEREIRA DE ALMEIDA 81249799520
58119100160	WILFREDO FABIAN BAGLIETTO TEIBO 81018916504
59648000145	CLARISSA CONCEICAO ABREU CERBINO 80714269549
60252000124	TAPIOCANA BAR E RESTAURANTE EIRELI
62020400172	SOCRATES BEZERRA DE MATOS 83942440504
62107200149	FERNANDA COUTINHO DE ANDRADE
62402300263	ATUAL LABORATORIO OPTICO EIRELI
62753900182	LUANA MAGNA DA SILVA SANTOS 07126222505
63794100196	JOAO ARCANJO DOS SANTOS 08477230544
64385700196	LUMOS COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS EIREL
65143900192	REGINA PINTO DOS SANTOS DE JESUS 39508994568
65356300130	LARISSA SOUZA LIMA 01093599502
67139100134	BRUNA PEREIRA SILVA 05363106531
67586800186	RAQUEL HELEN DOS SANTOS 07331358545
68332400107	VALERIA DE SOUZA FLORES 78307724520
69305200177	JLLE SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA
69305200250	JLLE SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA
69744100186	LUCAS COSTA FALCAO 05226409583
70409700195	FRANCISCO PARRAS 06306408827
71431600130	ANDREY SOLTER SUDSILOWSKY 78655110515
71509300191	ENEAS DE LEAO PONDE NETO 00860385590
72193500195	ANA MARIA SANTOS SILVA 53700694504
72886500189	LUNNA MEDINA SANTOS 03384261593
73522800157	DIESSICA CERQUEIRA LOPES 01222251558
74464700108	YUJO SUSHI LTDA
74464700280	YUJO SUSHI LTDA
74500500132	ISAQUE RODRIGUES DE JESUS 06214054506
75032100101	AILE SILVA PONTES 06551010555
75051900126	ELIAS COSTA DOS SANTOS 85939783554
75244600161	J2AM UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
75245600137	LORENA SANTOS DE CARVALHO CHAGAS 04265893511
75780200137	THAIS SOUZA CARVALHO DOS SANTOS 05248287502
76120500186	MAYALLA NATHALIA DE ALMEIDA CERQUEIRA 0650938
76133600106	TATIANE DE JESUS SANTOS 02584630583
76206400160	TULIO FIGUEIREDO LIMA 04706264537
76255600116	JOSE EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA 91967759553
76780200127	SOFIA SANTOS SCHOMMER 06992666533
76833500168	SUYANNE ANDRADE SOUSA DA SILVA 03469804532
76843100199	ADRIELE DE SOUSA PASCOAL 03801126552
77255700195	EDIVAN SILVA DOS SANTOS 07154932562
77417300199	JAQUELINE SOUZA DE JESUS 03388524505
77808700155	CALIANE SILVA SANTOS 07921116566
78027800107	MATHEUS HENRIQUE SANTANA PEREIRA 85466662534
78058700168	ZAQUEU MOURA DE BRITO 86449782501
78508900186	CINDE DE SOUSA COSTA 84133732553
78724500158	ISLANE TERESA DA SILVA 05992884505
79098800109	JESSICA TALITA GARCIA PIRES 00768491550
79104300110	MATEUS SANTOS CERQUEIRA 08473301501
79284000142	MARCOS ROBERTO NEVES DE LIMA 68422970520
79537000154	JEAN CARLOS XAVIER DOS SANTOS 77919734568
79991900154	MONALIZE ESTRELA DAS NEVES
80151400183	AKINOM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
80313500136	GEOVANNA SANTIAGO DE SOUZA 02529682550
80549900183	COSMIRA ARAUJO DE SOUZA 02208608585
80597200148	FERNANDO LUIZ CARMO SOUZA JUNIOR 07054315502
80982700132	DANILO DE JESUS LIMA 85783687545
81085700144	BARBARA CARINE SILVA LIMA 86120288503
81217400167	MARCOS SILVA PACHECO DOS SANTOS 86288957526
81251000196	LUMOS COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS EIREL
00210100202	CASA PRONTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
03787101314	LOCALIZA RENT A CAR SA
09760600123	JURLENE ALEXANDRINO DOS SANTOS

CGA	NOME
13628400171	RESTAURANTE TON KI LIN LTDA
15399100161	DGM ASSESSORIA TÉCNICO - ADMINISTRATIVA EM SE
26057400140	TUGBRASIL APOIO PORTUARIO S A
35543500116	MARILENE SOUZA LUNA DOS SANTOS 89798775520
41119000176	HELTON GANDARA ROSA 00806531541
41634800175	EVERMODO COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
42604000176	CAR RIOS ALUGUEL E VENDAS EIRELI
48346600132	MATHEUS CORREIA DE LIMA 02826065564
50094000101	EDMILTON DE OLIVEIRA QUEIROZ 40920208568
51353900106	PAZ PACHECO CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA
53454800151	DONIEL SANTOS DA SILVA 01302798545
54412300177	ASE COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA
57389600115	RENATO VALTERCIANO BRITO SUZART 04974812513
57485500185	HCA WEB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
58027900131	DOG U COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LT
58141200194	MARTINS & CERQUEIRA CONTABILIDADE LTDA
59653200127	ANTONIO ESMERALDO SILVA DOS SANTOS 0101522959
60340800170	GISELE QUEIROZ FERREIRA 01644958511
63992200186	HOSANA OLIVEIRA DE LOUREIRO MAIOR 04057551557
64010100192	LUIS EVERTON MOREIRA DA SILVA 01035008556
64707400178	JOSIMAR OLIVEIRA SANTOS
66280000176	DULCE CONCEICAO CARNEIRO
66751700106	ALSF REPRESENTACOES LTDA
66754800135	VANILDO MOREIRA NERY 01199674567
68918500155	MARCO ANTONIO VIEIRA JUNIOR 79631282520
69176600182	CAROLINA OLIVEIRA GOTTSCHALL DA SILVA 0697029
69189200152	SMARTEEN ENSINO DE IDIOMAS PROFISSIONALIZANTE
69518400135	SERGIO RICARDO DE SOUZA SANTANA 23921889553
69743300183	JAMILE SABINO DOS SANTOS 05025733502
69819900106	F FIAIS DOS SANTOS ELETRONICA
69925400108	GABRIEL DE OLIVEIRA SANTOS 07469702504
71301000148	ORIGINAL CORPORATE CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
71487400179	ALBANAJARA LIMA ANDRADE 31870376587
71791200141	EMERSON DE ANDRADE SILVA JUNIOR 85810361552
71822000197	MAURICIO LIMA VIEIRA 86659204555
71858700165	LEO MAICON MACHADO DOS SANTOS 05902969573
72083900182	PRISCILA TIANO GONCALVES DANTAS 06591265597
73252600116	BEATRIZ SANTOS SOUSA 07867622500
73465100144	LEILA SEBADELHE SILVEIRA 78452473591
73533200181	CRICIA SANTOS DE OLIVEIRA 86054903578
73705200126	CATIANE COELHO SOLEDADE SILVA 85970385514
73818000157	ALFREDO DE JESUS SANTANA BISNETO 02818961513
74477700129	L C ARRUDA ANDRADE
74685000171	M.P.Q. INDÚSTRIA DE VIDROS EIRELI
74766400118	MAICO SANTANA DE ALMEIDA
74897500133	CAMILA CARDOSO DA COSTA 03900184577
74906800193	LAURA D ANUNCIACAO CAMPOS 05208411580
75188700142	PATRICIA JESUS PEREIRA SANTOS 05283161501
75330800113	CAROLINA LOPES RAMOS COSTA 05816611500
75530100132	VALQUIRIA OLIVEIRA REIS DIAS 11610808568
76098200199	GREISIANE TELES DA CONCEICAO 86083958512
76439900184	SAMUEL JAMBEIRO NUNES DA SILVA 06487752592
76914400155	ETEVALDO SANTOS CRUZ 00204258561
77028800199	LUANA REGINA RIBEIRO DA FONSECA 02200144504
77036100194	TRINDADE E VIANNA ENGENHARIA LTDA
77508200167	ANDRESSA CONCEICAO DOS SANTOS 86001651566
77858800194	TICIANA SOUZA BATISTA RIOS 01045467510
77912200100	EDNEIA SILVA DA PAZ PASSOS 78207169591
78235300148	JADSON MOREIRA DA CUNHA 06375611555
78340200134	KHALENA ISABEL SOUZA CARVALHO 07471412585
78460100106	ALISSON BRUNO GOMES DOS SANTOS 07603558433
78467300139	LUCAS REIS CONCEICAO 02697838570
78544300193	VINICIUS DAMASCENO SILVA POLETTI 02177899516
78602300150	JACIONEZE MARIA CARNEIRO DE BRITO 54883300544
79073800132	EDNEI SOUSA FERNANDES 01457286505
79132300124	JESSICA FERREIRA SANTANA 07376851585
79301300137	TALITA CARVALHO DE ALMEIDA 05089426597
79311900165	MARCOS VINICIO SANTOS DE PAULO 91136849572
79638600159	EDENILSA FIRMINA GUIMARAES 02664784501
79884400171	LUCAS PINHEIRO DA CRUZ 06736618576
79901200117	JOCIANE FIGUEREDO MIRANDA 86519761516
79960500142	DOUGLAS DOS SANTOS MENESES 85863820519

CGA	NOME
79965500139	LUISIANE AUGUSTA DA SILVA 06726052529
79966100152	CRISLANE PEREIRA DE JESUS 06200901546
79966300133	DIOSNANA SILVA DOS SANTOS 86600170565
80079400117	LENILDA BARBOSA DA SILVA 82346291587
80086800127	LAIZE SOUZA DOS SANTOS 06535705544
80095700144	JESSICA CANDIDO FREIRE 06877371500
80126900150	LUCIENE DIAS PRAZERES 82127263553
80211900156	ROSILENE CERQUEIRA DA SILVA 03885265567
80212000121	DEBORA GONCALVES DOS SANTOS 06018148510
80212200101	LUZIANA CARVALHO DOS REIS 03165126569
80234400127	MARCELA ALVES DOS SANTOS 01992390533
80417300144	DIEGO BATISTA MOREIRA 06511711560
80529500144	ROSELENE SANTOS DA BOA MORTE 85550825520
80563800103	ROSANI ROCHA CERQUEIRA 01770148574
80565500180	ISANA CERQUEIRA LEITAO 86539385595
80565800150	MAISA CERQUEIRA LEITAO 04514350524
80597100157	BRTRAK RASTREADORES E SERVICOS ELETRICOS LTDA
80835900111	FABIANE EDUARDA DO CARMO ALEXANDRINO 78537029
81041500190	IVONEIDE PEREIRA DA SILVA 03961331502
81178300117	CARLOS RICARDO SOUZA DA ANUNCIACAO 8861830757
81269700142	LUIZ FERNANDO SANTOS NASCIMENTO LIMA 04254269
10507200185	DINATO FABRICA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
36940700168	CLAUDIOLANDA BARRETO GALDINO 18365620553
37576800165	ROBENILSON CALDAS FRAGA - ME
43965400179	VIVIANE ALMEIDA ANDRADE
46703400195	ANA MARCIA CARVALHO DE SOUZA 22017771520
48421300178	UESLEI FELIPE DE JESUS RODRIGUES 85840154504
49623700132	EMANOEL MOREIRA PASSO JUNIOR 01637198531
51987100131	LUCIANA EMILIA MENESES BETENCOURT 19696850506
55463200109	TATIARA LIMA REGIS 77975146587
55545000162	MARLY PEREIRA DOS SANTOS 00606093540
56325000125	MARIANA MONTONI 03316081119
57935500124	ANDRE SILVA SANTOS 92706223553
58857200107	LUDIMILA SANTOS BARBOSA 02726002536
60673000190	LORENA SAMPAIO RIOS DE AZEVEDO 03347614500
61126500125	SAIONARA DE OLIVEIRA CERQUEIRA 05365889533
61399000100	KELLY CRISTINA OLIVEIRA CAMPOS 03692481551
61689700179	FRANCISCO FABIO DA COSTA FERREIRA 79141005449
61791000187	JAMILE DE CARVALHO NOGUEIRA 00946270538
61885200164	FELIPE SANTOS PAIM 85394122504
62689600179	EDILSA MODESTA DA CONCEICAO 02085908543
62840400188	PEDRO DE MATOS GONZAGA NETO 01453480595
64543800128	MEIRINICE OLIVEIRA DE MENEZES PORTO 019447905
66921500113	JOCIVANIA PINTO DE SANTANA 00795807503
68518800104	MARCIO CANDIDO DA SILVA 59056193449
68816000167	ANA BEATRIZ DE SOUSA SCHUMACHER 06603011565
69741900166	GILBERTO ROQUE NUNES LEAL 05994756504
69899400175	PAULO CEZAR CARDEAL 15707881549
72701200122	DAVI NUNES DOS REIS 81801637504
73094300107	MARLENE MARIA SANTOS DA FE 78525411515
73198400183	OSMILSON SANTOS SILVA 30898935504
74057500147	FREDERICO COSTA TARQUINIO DE SOUZA 0508488753
74169500175	ALEXANDRE CONRADO DE FREITAS PINTO 0546820956
74801900114	EDSON MORAES DA SILVA 03959485506
75104900198	DOUGLAS COSTA DOS SANTOS 06466864537
75761400110	MARIA PAULA CORREIA DA SILVA 41741624843
75955900149	CINDY CONCEICAO DE LIMA 12777982490
76399700160	LAIS SILVA ALMEIDA 05647068502
76691800155	GEORGE CARDOSO SANTOS 78977649587
76732000153	MARCOS PAULO OLIVEIRA GARGUR 87252716520
76882600125	DANILO SILVA BITENCOURT 02192804520
76973500101	SHEILA MARIA DE AGUIAR 66760887700
77287400152	ELANE LIMA DOS SANTOS 03101492580
77486800194	DIEGO RIBEIRO COSTA SANTANA 04543784596
77557100144	SUSANA CARDIM GARRIDO 05362869574
77946900113	MARIA ALICE ALMEIDA LEAL 07920042569
78067700175	EVANEIDE RODRIGUES DA SILVA SANTOS 0158468252
78211100173	RAFAEL COSTA PENA 78681898515
78455600151	PAULO SERGIO DA SILVA SOUZA 04640027532
79016600144	DIEGO DA SILVA SANTOS 06856267509
79344500115	JOAO CARLOS SANTOS MENEZES 85975805503
80073400147	ADRIANA ALVAREZ DE FIGUEIREDO SALES 028039245

CGA	NOME
80320000138	JOANILTON DE JESUS DIAS 80536204500
80513200115	CLEBER DA PAIXAO SANTOS VIDAL 10797951547
80733200150	BRUNO MARISTON PASSOS BARRETO 05425848595
80803500133	JOAO PEDRO LIMA DE FREITAS MIRANDA 0385607857
80855500130	SIMONE FIGUEIREDO BOTELHO CARILO 92155774591
81023100118	ELAYNE DOS SANTOS SILVA COSTA 86469446540
81260700133	ALINE DE SOUZA SANTOS 95949755553
00333502813	PROVAR NEGOCIOS DE VAREJO LTDA.
00333502995	PROVAR NEGOCIOS DE VAREJO LTDA.
00333503076	PROVAR NEGOCIOS DE VAREJO LTDA.
00333503159	PROVAR NEGOCIOS DE VAREJO LTDA.
00333503233	PROVAR NEGOCIOS DE VAREJO LTDA.
00333503316	PROVAR NEGOCIOS DE VAREJO LTDA.
00333503498	PROVAR NEGOCIOS DE VAREJO LTDA.
00333503563	PROVAR NEGOCIOS DE VAREJO LTDA.
00333503647	PROVAR NEGOCIOS DE VAREJO LTDA.
00333503720	PROVAR NEGOCIOS DE VAREJO LTDA.
00333503803	PROVAR NEGOCIOS DE VAREJO LTDA.
14525900198	ANA PAULA NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE
38761600154	TRANSROUTE LOGÍSTICA E COMERCIO LTDA
51996300128	NATALIA DOURADO LOULA COSTA 04746247579
56489000168	LEONARDO SANTOS OLIVEIRA 86042898523
56881800165	ADNAJARA OLIVEIRA SAPUCAIA RAHAL 91799589587
58083400117	JOSUE CAMPELO MARTINS 35132973000
59365100144	VALDEMIRA ARAUJO DE ALMEIDA SALOMAO 487644425
60662600166	FABIANE FERNANDES MOTA 01084555565
61400900173	JEANE LISBETH FALCAO BOMFIM 61723495549
63004800163	JOSE LUCIANO DE JESUS 05340459527
63131800177	FERNANDO RONNY SILVA CAMACAM 04140738510
64165800141	KARINA LIMA SOARES SANTOS 01775115593
68279100165	TELMA BORGES DOS SANTOS 05977859538
68551900100	BRUCE DO CARMO TRINDADE 07969725597
69377000182	JULIA RODRIGUES DA SILVA 70093763107
70161900140	RUBEM DA SILVA GONCALVES 02260089593
70190700156	MARIA PEREIRA MARANHAO 78565987515
70254400123	JOSE RENILSON ARAUJO DE JESUS 04359625588
70966900162	MICHELLY BARROS SANTOS 00357303580
71710600108	ONE PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI
72197400111	ROBERTA SENA DE OLIVEIRA 83875620500
72848600176	PAULO FELICIANO DOS SANTOS FILHO 05293979515
72893000199	TAYNARA ALVES MACEDO 01613923260
73088700189	GERSON FERREIRA DOS SANTOS 93893957553
73382800149	JORGE LUIZ DOS SANTOS 38001683591
73545800168	LAYLA MENDES SALES 85808145538
73834100114	CARINA ANDRADE PORFIRIO 99848597115
73972800129	JOSEANE BASTOS MATOS 79409709504
75349800112	OLIVALDO DA PAIXAO SANTOS 77839684572
75536900121	NATALIA VELLOSO NUNES RIBEIRO 03201943533
75661200156	THALES LUIS PATERNOSTRO DE LOUREIRO MAIOR 860
75709700175	JEFERSON BORGES DE CARVALHO 02388357586
76086600103	LUANA CARVALHO DA CRUZ 07421525530
76477800197	THAISE MACHADO ROCHA 05094149580
77219100110	DENYS DO LIVRAMENTO DAMASCENO 52880494249
77421600188	RENAN CARMO SERRA 46607239846
78124500188	RAMA COMERCIO DE COSMETICOS E PERFUMARIA EIRE
78611000197	MATHEUS JUNQUEIRA WALLANCUELLA 07266462533
79046400135	MILENA SAPUCAIA SEPULVEDA NETTO 80118518534
79278000165	ANA CRISTINA MIRANDA SILVA 01242256598
79306400114	JUDITE RIBEIRO BRITO 35585072587
79402100113	LEONARDO SANTOS DA CRUZ 04049406500
79451200178	IGOR ALMEIDA SA BARRETTO 05337866575
79554100192	JEFERSON SANTOS DA CONCEICAO 08759482516
79646600183	ANYELE JESUS MATOS 04616282528
79713700155	LANDERSON ALONSO SANTOS DIAS 07825997530
79938800178	ELISSANDRA CONCEICAO MOTA DOS SANTOS 86143359
79964200194	JANETE SANTOS DA SILVA 02399613589
80274700154	LIERTE GUIMARAES RIBEIRO 03843206511
80426700110	CAMILA BARRETO DOS SANTOS 06816635531
80715800167	GABRIELA SOUZA SANTOS 05648949588
81254000136	ABEL BISPO DOS SANTOS 02381659579
81291000156	RITA DE CASSIA GONZAGA DA SILVA 91789680549
81298000100	TIAGO ANDRADE SOARES 03006472551

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CGA	NOME
81309900165	LILIA BARROS DA CRUZ 04025914530
81313100166	ADRIANA DE MOURA BARBOSA
81323300137	DIEGO PINHEIRO DE LIMA 04875118597
81325400174	ALBERT ARAUJO SOUZA FERREIRA 04389641522
00327600193	JUAREZ A SILVA & CIA LTDA
14600200175	A A DOS SANTOS & CIA LTDA
23943800146	JOSE VIEIRA
29735200148	REI & M DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INFORMATI
40916100163	MARIANNA SOUZA DE ALENCAR CRUZ 04313478590
49661000106	GLEIDSON SANTOS DA SILVA 02345837543
49663600101	EDMILSON DE OLIVEIRA 01468503510
51728600167	FK COMERCIO E SERVICOS LTDA
53835200113	BERNADETE DE MATOS PAES MENEZES 07383592549
54037500102	ISAIAS SANTOS SILVA 01355829542
55216600183	MARCELO SALES DO NASCIMENTO JUNIOR 8581652751
56911500140	FRANCISCO CESAR DE BRITO SANTOS 80716970520
57661800110	JACIARA DIAS DOS SANTOS 78361869549
57993300136	FAST CONVENIÊNCIAS SSA 1 LTDA
60282500143	JACIARA DE ALMEIDA REIS 92647456534
60794000137	DANIELA AROUCA RIBEIRO 07110751589
61464600164	JANE SAULT CARRERA 96110260568
67071600133	LUCIANA CARVALHO DOS REIS 82850810525
67334300182	LUCAS GOMES DOS SANTOS 86268470508
67850800185	GILDECI GONCALVES DA ROCHA SILVA 43050670568
68303300120	PEDRO HENRIQUE DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS 0
69925300118	ADISSON LIMA DA SILVA 04475255570
69992100136	INOVA COMERCIO DE ALUMINIO LTDA
70315700180	BX MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
70555600108	CHEMSOL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMI
71504300105	WELITON DE ALMEIDA MENDES 50713280549
72550800170	RAMON PEREIRA DE JESUS 86016262544
72825100109	ELZA MARIA CARVALHO CERQUEIRA 21543690572
73150700166	RAPHAEL SANTANA DE OLIVEIRA CRUZ 01597863556
74303500123	JUCENI PEREIRA DE LIMA DAVID 50645790710
75773700135	ADEILSON MENDES DOS SANTOS 46154922515
75911100156	THAMIRES FIGUEIREDO CARNEIRO DE JESUS 8636113
76528100167	BRUNO RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS 10063321548
76693000192	ELIETE FERREIRA DA SILVA 81209762587
76973400112	GILBERT MARCONE BONFIM DE SOUSA 06448153535
77777500149	JCS INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/A
78308800149	BRENDA ELEN SOUZA DOS SANTOS 86690690598
78810100160	JOSEFA DA CONCEICAO RIBEIRO 90231619553
79446800116	PERLA SILVA FONSECA 86082097564
79700700127	VALDINEI JESUS DOS SANTOS 36207330587
79769800164	DIANA ARAGAO PEREIRA 08330241599
80062600152	LUCAS SOUZA COSTA 95160280553
80353500194	TELMA QUEIROS OLIVEIRA 03659183504
80472400185	LUCAS OLIVEIRA CASTRO 02365343511
80919700155	LIVIO PIRES DO NASCIMENTO 98391380572
81002200145	MATEUS SOUSA SANTOS 86452672509
81002400125	JOELMA ROCHA DE SOUZA 01581908580
81111100145	ROBERTA CARLA DAMACENO DOS SANTOS 03311588509
81216100115	JULIANO DE JESUS SOUZA 81172800510
81231300187	ADEILAN LIMA DA CRUZ 86395507516
81336500137	AGNALDO COELHO FRANÇA
81346300148	JOSE WILTON LACERDA DANTAS JUNIOR 93284438572
26413000139	RGB REPRESENTAÇÕES LTDA
52575800181	MARCELO COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI
59582000150	ABSOLUT DESIGN MOVÉIS EIRELI
69441700155	SARA CRISTINA ASSIS ALCANTARA DOS SANTOS 8294
70732400174	JAILDE PAIXAO FEITOSA 05058906589
71681300167	ANDREIA DA SILVA FERREIRA 04037614502
73711700150	ADRIANA MEIRA MATOS 04312677581
74201000135	VALMIR SANTOS CARDOSO 01061337561
76410400147	LORELAINE FONSECA DE JESUS SANTANA 0345277058
77376500151	ALANA FELIX DE ARAUJO 05995855522
79661900146	RAFAEL BAHIA DA SILVA 86314639573
79695900120	LSO MERCADO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
45632700188	IARA LIMA CARDOSO 21470600544
54331800141	JOSE AUGUSTO DOS SANTOS FIAIS 39651398515
70235900167	CAMILA PONDE RABINOVITZ 04161978502
70785700124	GABRIEL REINALDO DA SILVA SANTOS 08439727500

CGA	NOME
75404500177	ROSANGELA SILVA CAVALCANTE 91710715553
76663400182	JESSICA PATRICIA AMORIM DOS SANTOS 0571140653
77616400154	CAROLINA OLIVEIRA EVANGELISTA 07887784557
79468900141	ICARO NASCIMENTO DOS SANTOS 04173101538
79886400120	DJANIRA COELHO DE SANTANA 82811849572
81026500108	JOHANNES ROCHA DE JESUS 82527610544
05159301885	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
11354500115	WILPORT OPERADORES PORTUÁRIOS LTDA
20847900196	T M TELES
30392500184	BENNER TECNOLOGIA E SERVICOS EM SAUDE LTDA
30860000196	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS CAJAZEIRAS
32351100162	ROMÃ CAFÉ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
32400800143	ADAILDES FLOQUET DAS NEVES
35025800166	TANIA REGINA DA CRUZ 12049778520
38046600110	MARILUCIA LIMA ALMEIDA 36391999520
41903900151	JULIANA CAMBOIM PINHEIRO 04736810483
42240100190	CARLOS ARAUJO VIEIRA BAR
47863700176	BANNEX HOLDING DO BRASIL LTDA
48164600107	RC SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
49897300171	CYNTHIA BIANNE DE CASTRO ROCHA 00255930569
50309000128	ERIVAN DOS SANTOS 33080895568
50590500125	ELEMETAIS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
54465200167	FRANCISCA SANTOS 27202755572
55110700121	VARANDAS: COPOS & PRATOS EIRELI
57189100100	PJ COMERCIO DE CARNE LTDA
57375100153	BFB EVENTOS LTDA
57563500123	PAULO DANIEL DE FREITAS MACHADO 83914102500
60331800163	PINHEIRO & PINHEIRO RESTAURANTE E LANCHONETE
61330900160	MARIA REGINA AQUINO ROSA 25211749553
61373600198	FABRICIO AUGUSTO LISBOA FREIRE
61489400152	MD FRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E F
61506500158	ROBSON SOUZA DA PURIFICACAO 02527399576
61685900138	TALIA MAGNA BARBOSA DOS SANTOS 07027759594
62190100115	WAS COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI
62852900182	VANILDA FERREIRA SILVA 00786647132
63215600105	FÁBIO OTACÍLIO PEREIRA BARRETO
63331100105	ORLY CERQUEIRA DUARTE
64271900199	JOANCE DE SANTANA COELHO
64338600196	T & S COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONS
66694300162	LUCAS BATISTA DOS SANTOS 03827670551
68205000125	ALEXANDRE CARDOSO ROCHA SILVA 07575225560
68885300183	FABIOLA FERNANDES CORRETAGEM LTDA
69033800199	JOEL FERNANDES ARAGAO 83884084534
69191700165	EDIMILSON DOS SANTOS REIS 04490064500
69782500149	CLISE GOIS ARAUJO 36999331804
70168100173	IAGO SILVA OLIVEIRA 05926308542
71764900149	GVN CORRETORES ENCAMINHAMENTOS DE PROPOSTAS E
72695900190	FELIPE PINHEIRO SANTIAGO 02908903571
73144800189	MARCOS PAULO FERREIRA DOS SANTOS 88327019520
74051400187	IZABELA INACIO LIMA 04326198524
74859700119	MONALISA TORQUATO FARIAS 05407043505
74876000121	LUCIANO SANTANA SILVA JUNIOR 85968271531
75031500186	JOAO FILIPE AMARAL SOUZA 86291538571
76558200127	ADLER DOS S OLIVEIRA
76736300138	HIRBILE DOS SANTOS COSTA 05991276510
77493700163	BEATRIZ PACHECO PORTELA 06211782500
77583800139	TAINA SANTOS MELO 07882569550
78623000144	RAIANE LANTIE DE SOUSA 04520023548
78793600194	WILLIAM DE OLIVEIRA CARVALHO 02805257537
79061100156	ELIAS DE OLIVEIRA CARVALHO 02867938570
79072500188	LUIS AUGUSTO SOUSA NASCIMENTO 86537263573
79079400143	MARCIO PASSOS ROCHA FILHO 06650164500
79117400121	DIEGO BRITO OLIVEIRA 05042317589
79547200125	RAQUEL OLIVEIRA DE JESUS 86138671546
79645700190	MAILSON SOUZA DOS SANTOS 85024996534
79779600174	BIANCA COSTA NASCIMENTO 85766905513
80009500176	PATRICIA CARVALHO SERTIC 63135990559
80390100156	MATEUS DOS ANJOS DE SANTANA 86238114533
80468800125	ILCA CRUZ DE SOUZA 02380519510
80742400148	JAILSON DA SILVA OLIVEIRA 50510053572
80815100112	CONCEICAO JOSEFA DE JESUS DOS SANTOS 04040555
81059700195	DANIELLI NUNES DE OLIVEIRA COSTA 78093660500

CGA	NOME
81104900113	RAYSSA RAYANE OLIVEIRA CARVALHO 01965382118
81189000110	PEDRO HENRIQUE SANTOS DE SOUSA 86556739510
81293600151	NATALIA DO NASCIMENTO FONSECA 06552015569
81295300131	ANA EDECILDES ROCHA MARINS 42560519534
81357700178	JOAO AMILTON DA SILVA SAMPAIO JUNIOR 64414345
04075400954	JOSE CARLOS CARNEIRO LIMA & CIA LTDA
07443200113	RAIMUNDO BISPO DOS SANTOS OURART
16674700154	IRACY FRANCISCA FERNANDES SANTOS
23971000213	FRANCISCO SANTOS NEVES - ME
26510800837	BGMAXX BA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
27236700103	J & G COMERCIAL DE TECIDOS LTDA
30970000169	CENTRO EDUCACIONAL BATISTA ADLAI LTDA
31292000143	LA VIDA - BAR E RESTAURANTE LTDA
32263000146	C.A.R. COSTA REPRESENTAÇOES LTDA
32531100132	ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA PIMENTA
34171900185	MARART EVENTOS E BUFFET LTDA
35480500160	JOSE DOS SANTOS 24456543515
40116800166	COMÉRCIO DE EMBALAGENS JP LTDA
42779100165	JORGE SANTOS SILVA 38628317791
43809900129	CARLA PINHEIRO SENA 01305078578
46200500158	KRATTOS SALGADO LIMA CONSULTORIA EMPRESARIAL
49698200109	GAE ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
53033100149	GILBERTO DE SOUSA FERREIRA 70272409553
54566600174	SAS LIVRARIAS LTDA
54950000197	GUSTAVO IBERTI DOS SANTOS
56754600171	IVONILDES TEIXEIRA CRUZ QUADROS 63250357553
56931200150	JOESB COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA
59354500148	HEOS SOLAR EIRELI - ME
61100800145	RAIMUNDO DA HORA SANTOS
61131100168	MEET SERVICOS LTDA
61372800195	FERNANDA AMON OLIVEIRA ALVES
61687600124	IDELFONSO SANTOS CONCEICAO 67744729587
61748400142	MURILO DE AZEVEDO GOMES 01367282519
61773500113	AÇAI NATURAL LANCHONETES, CASAS DE CHÁ E DE S
62149500134	HORA, LIRA, ALVES E DOURADO ADVOGADOS ASSOCIA
62260200118	MARIO SERGIO RODRIGUES DE ALMEIDA
63061500193	MAILDES DE SOUSA VILLAS BOAS 81730373534
63897600159	ANA PAULA ALMEIDA DO CARMO 26695320802
66241900100	L. D. SANTOS
66299000175	DIEGO ASSUNCAO OLIVEIRA 01926512502
66663000140	JOZIMAR OLIVEIRA GOES 03580158554
66840700117	REGINA DE CASTRO DOURADO 33355118168
67459300132	DAYANA DE BRITO OLIVEIRA BASTOS 44110404843
68151200166	YOSHIDA SERVIÇO DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
68202800113	MANOEL ARLINDO PINTO OLIVEIRA 86286352546
69662000137	L4B LOGISTICA LTDA.
69870400186	EVERTON COSTA DE MATTOS 80866514520
70272700116	ESQUINA NORTE SHOPPING COMERCIO DE ALIMENTOS
72588700186	AYAN NICOLAS DE SOUSA FREITAS SACRAMENTO 0730
73276400121	ZIRLIS & MONTEIRO COMERCIO VAREJISTA DE RELOJ
74235700148	FABIANA OLIVEIRA DE ASSIS DOS SANTOS 81118880
74253600188	VILMARIA CRISTINA FERRAZ SANTOS LEITE
74868600136	FABIO JESUS DOS SANTOS 01121437508
75202300176	MARIA LUISA SILVA GOUVEIA 02219966569
75217800103	ROBERTO DA GLORIA ROSARIO 15874249591
75579000110	EUFABIO FELIX DA CUNHA 15236185823
75953000181	JAIR BRITO DE SOUZA JUNIOR
76500600101	DIEGO SALES SANTOS 01162677554
76968300129	VANESSA DA CONCEICAO SANTOS 05486478526
77034000156	CLEIDE BISPO SANTOS 79232396572
77091600195	EURIDES SILVA DOS SANTOS 04840710503
77414800118	AMANDA SILVA NASCIMENTO 03895985503
77566300131	JULIANA SILVA PEREIRA SANTOS 07463360555
77652500198	THAMIRES DOS SANTOS DA SILVA BARBOSA 07815249
77693700112	PEDRO MOREIRA DA SILVA 05033251554
77989800121	PAYSUPER COMERCIO E SERVICOS LTDA
78753200175	GABRYEL CERQUEIRA CHAGAS CANARIO 06820472528
78843200169	JOSEANE DO DESTERRO OLIVEIRA 00881710512
78859200129	JUCIANO CARLOS SILVA 87027437520
79072100120	RAQUEL PEIXINHO CAMINHA 06251601507
79115900114	LUANA DOS REIS SOARES 09025709516
79125800114	ARAUJO E NEVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CGA	NOME
79241300114	VERGELINA C. SOARES DE OLIVEIRA CORRETAGEM DE
79458700170	ZITA DA CONCEICAO VIANA SILVA 32108184520
79662800139	JESSIANE BATISTA DO SACRAMENTO 08380274580
79865700136	CARINE DE JESUS SOUSA 07171298612
79884700141	ISA VANESSA FIAIS DOS SANTOS 77904982587
80150800169	MARIANNA CLAUDINO MOREIRA SILVA 86041909530
80391900158	ELISANGELA DA COSTA SANTOS BARBOSA 8115023752
80596500134	KATIA MARIA CONCEICAO 00719459540
81178400107	SANDOVAL ARAUJO LIMA NEVES 14189089591
81246900104	GIVALDA GONCALVES FARIAS 46647929568
81396300196	IRACY FRANCISCA FERNANDES SANTOS
81399900174	JOAO BATISTA SAMPAIO SILVA 34961496553
81407400134	EDVAN SANTIAGO SANTOS 02794215590
20870600143	PRESTOAR TECNOLOGIA EM INSTALACAO E MANUTENCA
26931800168	LUCIVAN BATISTA DA PAIXAO
32708300150	A SUPERAÇÃO COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
42010200154	NGC - NUCLEO DE GESTAO CONTEMPORANEA LTDA
47012100179	ROSANGELA FRAGA DE SOUZA 89277325534
47277800190	DILMAR TEIXEIRA PORTO
54526500126	MILTON CARLOS DE OLIVEIRA LIMA 66648297549
55123500179	JOAO CLAUDIO ANTUNES CAETANO 08504662888
56223700123	CLINICA SPAZIO STETIC EMAGRECIMENTO & ESTETIC
57507900157	GILSON ARAUJO DOS SANTOS 01932142533
57969400126	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS 18877940506
61672000108	GABRIEL NEUTZLING BOESCHE 04215030099
61707700177	JOSE RENATO DOS SANTOS SOUSA 46306528504
62517100152	ROBSON SENA MELO 85818108538
63129000194	VALDIVINA DOS ANJOS QUEIROZ 16700996520
64318400138	JOAO HENRIQUE LIRIO ANDRADE EIRELI
67012100128	CARINA ZACHARIADHES DOS SANTOS 92685579591
68182900149	LEONARDO CRUZ DE SOUZA 06711360540
69489000112	LARISSA REIS SANTANA 04210647578
69669000189	ELIAS GOMES JUNIOR 07423453510
70489500135	LAILA FREITAS CALDAS DOS SANTOS 03244126570
70506400152	PEDRO NINO DOS SANTOS SILVA MONTENEGRO 022491
70933600192	TASCIANO SANTOS SILVA SOLARI 06517959580
71351200176	NADJA CONCEICAO DA SILVA 02859565582
72096100184	ERICA CARDOSO DA SILVA 01078835543
73228200157	DILZETE PEREIRA DE SOUSA 11321202504
73780300148	THALITA TORRES NUNO 05079112530
74354800125	PEDRO PAULO RIELA TRANZILO 83548947549
74523100191	ANANDA PIRES ASSUNCAO 03115434561
74560500170	KARINA DE GUSMAO MORAES 79839754572
74651100187	VICTOR FONSECA DOS SANTOS 05034454521
74828300108	FELIPE MACEDO GALVAO BARROS 86168829520
75187200110	SARA MELKISHYNA FERREIRA DOS SANTOS 068736075
75249900129	FABIO ALVES CARRILHO DA SILVA 01021424595
75678100100	BRUNA SANTOS DA CONCEICAO 05174486531
75883900187	JC LIMPEZA TECNICA LTDA
75968400129	SHEILA BORGES SAMPAIO 82116334500
76555300177	ANA RITA ARAUJO DE SOUZA 56132301534
76785300104	ICARO DOS SANTOS OLIVEIRA 05574257513
76801000183	ARYANNE STEFANI CALMON NASCIMENTO 04627386559
76972600118	SILAS SOUSA DE JESUS 06451321524
77043800182	LIDIA OLIVEIRA DOS SANTOS 86545790560
77376400162	EMERILTON SILVA DOS SANTOS 02350069559
77678800119	GILSIMAR SANTOS NERI 80363709568
77869500197	LEANDRO ADRIANO SOUZA SILVA 01537949500
78078700149	MARCOS DE OLIVEIRA BARRETO 86250073507
78342300189	ELISANGELA DOS SANTOS TELES 04824552508
78444600197	DOUGLAS SOUZA DOS SANTOS 05751418590
78758600122	ANA PAULA DE SANTANA MARTINS 02781269522
78836800140	DEBORA DA SILVA SOUZA 06077857564
79146400118	MARCOS ADRIANO DE BRITO GONCALVES 04583509588
79355900139	DAVID FERREIRA DOS SANTOS 04874079547
79494600137	RICARDO DA ROCHA FERREIRA 03161728556
79517900183	IURI COUTINHO MARCOS 02429493551
79588500136	GEOVANE DOS SANTOS SENHORINHO 05259438540
79753400146	MARIA CLARA ANDRADE LAVIGNE 08398438606
79887700171	HEMILLY SANTOS BARBOSA 86608138555
80038000115	DEBORA SANTOS DOS SANTOS 95067051515
80159800178	CLEICE KELLY PEREIRA FARIAS 06799479573

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CGA	NOME
80238300141	MILENA CASAES SANTOS 01594525544
80555000142	ELIENE DOS SANTOS SILVA 04639214537
81033300187	NATALIA SANTOS DA CRUZ 07705330512
81149900169	ADAILTON FONSECA COSTA 63100568591
81202900130	ERICA DA CONCEICAO RAMOS 06483300522
81252900188	MAGDA DE CARVALHO TEIXEIRA 03383166392
81280100173	SHEILA QUITIUANE DOS SANTOS RIBEIRO 033871805
16610600369	PLAMA - PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA
18298800105	JOESMAR FERNANDES CARVEIRO DOS SANTOS
26502700169	EDIFICAÇAO CRISTA - VIDEO LOCADORA E COMERCIO
32463900111	LATINA AMÉRICA SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÕES LTDA
39229500135	FRANCISCO DIALANI NOBREGA LOPES
39265300192	NORLANDIO CRUZ DE OLIVEIRA 50542281520
41919000103	VILMA COSME DA PUREZA 40495612553
45965300168	AGROPECUARIA SANTOS LTDA
47957300115	ROSA MARIA PINTO CONCEICAO 76599256520
52234500156	DAIANE CAROLINE DE MELO TEIXEIRA 03675845575
56280200173	MATEUS MORENO SENA DE JESUS 02432508513
57651500159	TATIANA DE SOUZA SILVA 81064390544
57760000190	ANTONIEL FERNANDES DOS SANTOS 50441914500
57842800179	RICARDO LUIZ PEREIRA CARNEIRO 01352851512
62406900134	TIAGO SANTOS DO NASCIMENTO 03427377598
63677100164	CAMILA SAMPAIO TROCCOLI DE CARVALHO COSTA 815
63695400158	EDERILDA SANTOS SOUSA 79548237504
65064000162	FABIAN BARBOSA PINTO 00969248539
66004100104	FLORISVALDO SILVA TANAN 27986561840
66531100122	EDVAN LUCAS FIGUEIREDO SOARES 05320412592
66939000189	IVAN DEL BIANCO LUCHESI 82721386549
67703300144	PAULO FREITAS DOS SANTOS NETO 02554920575
68342300107	JOSE RAIMUNDO AMORIM RODRIGUES 31992390568
68646200151	EDSON FERREIRA 53078500500
68730800114	JOSE LUIS LIMA DE JESUS SILVA 02697829580
70203800159	ERON FREITAS DOS REIS 02187987507
70276000190	RYVEA ALINE MELO DOS SANTOS 99959771504
70526000172	MAVIAEL PEREIRA COSTA NETO 85818731545
71300700193	JOSILDES CANDIDA DE OLIVEIRA 39973816587
71329100144	GEOVANE DEPA BORGES 02482175500
72160400197	ERICA GALVAO DO ESPIRITO SANTO 03381299522
72485800162	CARLOS ALBERTO RIBEIRO SANTANA 49454951572
73327400138	CLEISSON ALMEIDA DOS SANTOS 06755935573
73717900101	PABRICIO VIANA DA SILVA LOBO 01064273505
74100500128	ALAN MACHADO DE FARIAS ROSA 03607875502
74163400117	EMMANUELLE DA SILVA SOUSA 85916819595
74766900166	MATHEUS VINICIUS CORREA CAVALCANTI 0625996550
75223300130	SIMONE VITORIO DOS SANTOS 05211935594
75281200123	EDER ALVES DE JESUS 02572610523
75726100177	EUNICE DE ALMEIDA SANTOS 07375477582
76080900103	HENRIQUE ALLAN LACERDA SALLES 39150373897
76081400137	GENIVAL DE JESUS SANTANA 48201286553
76140900127	OLIVER CLARINDO 86013100527
76557800182	ANDERSON BISPO RIBEIRO 04972267585
76617000187	EDSON DE JESUS SANTOS 83145729500
76763500154	MILENA BEZERRA SANTOS DA SILVA 04920328583
77038400121	RENATA KELLY CAMPOS FIGUEIREDO QUEIROZ 058992
77133100147	MAYSA SANTANA LOPES 39970221515
77251200133	SIMONE DOS SANTOS BATISTA 04184148581
77630700134	PEDRO HENRIQUE MENEZES LEAL 03720353532
77716000177	RONIELE SOUSA BARBOSA 04706724554
77722100144	AMANDIO FERNANDES SILVA JUNIOR 92172342572
78227800162	PHILLIPE MATHEUS CONCEICAO SILVA DOS SANTOS 8
78482900160	ANA CLAUDIA DA SILVA RIBEIRO 01731419511
78543500199	JONATHAN MARQUES SANTANA 86012431503
78579900198	IASMINE MUNIZ BARBOSA CEUTA 03171848570
78850700168	AMADO FRANCA QUEIROZ 16891635500
78963300112	ANDRE LUIZ SILVA BARRETO 67317480568
79133200117	MARIA CATARINA FERNANDES SOUZA 05994333530
79142900152	ISABEL MARIA ALMEIDA DOS SANTOS 51415186553
79385700129	FERNANDA NOVAES REGO 08254447560
79885300156	MAIARA TAINA SANTOS E SANTOS 05923454599
79919400113	DANILO DOS SANTOS LIMA 01150289511
80939100196	MILENA DOS SANTOS DA SILVA 07975928577
81255000101	TALINE ALVES PEREIRA 06905823589

CGA	NOME
81291400117	ANDERSON DE JESUS CERQUEIRA JUNIOR 0438968859
81293300182	ANA PAULA JULIETE DOS ANJOS BARBOSA 916386905
81326400157	RODRIGO DE SOUSA FERREIRA 85905423512
81396600165	RUAN JASIEL SOUSA LEITE 06029759566
81431000173	DEBORAH SILVA OLIVEIRA DE SOUZA 03149446562
07219500209	QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA
08182600281	FELIPE CAVALCANTE ARAUJO
15272300136	UNITED CINEMAS INTERNATIONAL BRASIL LTDA
26510800340	BGMAXX BA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
26510800423	BGMAXX BA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
26510800597	BGMAXX BA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
26510800753	BGMAXX BA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
30081100114	URTIGA SERTANEJA COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
30290000196	ETT PARTICIPACOES, CONSULTORIA E GESTAO IMOBI
33141400177	MAXIMUS CONSULTORIA E SERVICOS DE SEGURANCA L
33824600168	MARIVAL DA SILVA BRITO 80986170500
39267100178	ANDERSON RAMOS PRAZERES 84268115587
39292600101	MARILIA ANDRADE DE JESUS NUNES 04984073578
40830700130	MERCEARIA PETROPOLES LTDA
42925600100	RESTAURANTE OLIVEIRA DANTAS EIRELI
44760000156	JAMERSON JOSE DE OLIVEIRA CRUZ 82245096568
48932000168	MILKMAIS MILKSHAKES, TORTAS E DOCES LTDA
49208700135	GABRIELA SOUZA 01617859567
52682400164	ANDRE LUCIANO SANTOS MORAES 38628481591
54685600154	LIVIA TUPINAMBA DE SOUZA SANTOS 00982251548
55743000170	MARE PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS EI
56400400190	ANDERSON GONCALVES FERREIRA 78539021587
57073500126	MARINALVA NUNES DA CRUZ 37204440587
57248500100	TACIANA FLORENCIO DE CARVALHO PEREIRA 8269581
57939000196	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS CONCEICAO 630866545
58026000149	FERNANDO AQUINO CALADO 14090783534
58431900172	BOTECO DO NENCA EIRELI
58812100160	ANDRE LUIZ BISPO SANTANA 78126886587
59827500279	O G V V SALVADOR COSMETICOS EIRELI - EPP
60072300118	PSICORELAX PSICOLOGIA LTDA
60991600192	LUISA ALVIM ALVARENGA 05855827500
62292400124	MARIANA TEIXEIRA NOU NAJAR 01200695550
62387100134	CASABLANCA DELICIAS LTDA
63101500138	B&D ORGANIZACAO DE EVENTOS, COBRANCA AMIGAVEL
66494000145	CASSIO GABRIEL DA SILVA GOMES 06515929501
66543000187	MEDCORP SERVIÇOS MEDICOS LTDA
66783500151	ROSANGELA NASCIMENTO DA CRUZ 77978080587
67710300194	JULIO CRUZ SANTANA JUNIOR 03920560540
68226900196	ANDREA FRAGA LEMOS 81982631520
70807200194	JOAO LUCAS CUNHA COSTA 03559658527
71002800101	EDITE CATIUSCA DA SILVA SAMPAIO 85419788500
71840900121	LUCIMARA VIEIRA BITENCOURT 06123046551
73387800136	PALOMA COSTA NASCIMENTO 02949140564
74610100146	LUDMILLA FERRAZ COSTA 03036295500
75171800198	MOISES DAEBS DE SOUZA 34856870572
75291300103	GRANJA CRISTALISE EIRELI
75434400158	PAULA DA RIN BRITO 85807983530
76420300147	LEONARDO RIOS CARNEIRO 05058530511
77068400199	SOUZA SOUZA REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA
77544500182	IVAN CESAR SERVICOS MEDICOS LTDA
77961700125	CENTRO ODONTOLOGICO SORRIA BROTAS LTDA
78750800175	INGRID MEDEIROS RIBEIRO 06751038518
78937300156	JOAO VITOR ARAUJO GOMES BANDEIRA 02812466537
79394300184	RAUL DOS SANTOS DAS NEVES 03688906519
79880400159	JOHN LENO LOPES DE SOUZA 04114234527
80073000186	EDCARLOS DA SILVA OLIVEIRA 88996778591
80772400117	PATRICK DA SILVA DE NORONHA 09441346535
80799200169	ISAIAS DE OLIVEIRA DA SILVA 02536465535
80816000105	TAMARA CARDEAL DA SILVA 86328334567
80850000193	JAILSON RODRIGUES FIGUEREDO DE SOUZA 01387668
80924900139	SAMARONE RODRIGUES SANTOS 02327808545
81013000138	RODRIGO MIRANDA BORGES 03511681502
81212100101	MILENA SERBETO DE SOUZA ROSARIO 85766633505
81306900127	ANA MARLY DE ALMEIDA MORAES 04197049579
81448800136	OSMAR FERREIRA DA SILVA 50567306534
81455200147	KAROLAYNE MOTA DA PUREZA 06788032505
50529100146	GEONE JESUS SOUSA 02102061523

CGA	NOME
58231900117	RICARDO JESUS DO ESPIRITO SANTO 86216646583
59740500141	BRUNO LEAO DE BRITO 04214311566
62355200197	FABRICIO SOUZA SANTOS 03885469561
65396900139	ROSANA MARIA SOARES FERREIRA 16361440559
72879300159	ANDRESSA SOUZA DA CRUZ 02638677574
73991800126	EDUARDO HENRIQUE XAVIER DE PAULA 11398536601
75980300182	MARIA DE FATIMA DA CRUZ SILVA 42007925591
76143700185	MARCELO ANTONIO DO ESPIRITO SANTO LIMA 863547
76583400189	LORENA AMARAL OLIVEIRA 05341988566
76994300184	LARISSA SOUZA DE JESUS BISPO 04618259531
77803600178	THOMAS EDSON SANTOS OLIVEIRA 04297565501
78732000134	GABRIELE SOUSA LISBOA 07279031528
79194500108	ERIC LUZ MARQUES 04751441558
79852300155	YURI SILVA SANTOS 05133457529
80576000105	SABRINA BELMIRO MARQUES 08122546510
80855200160	UESLEI GABRIEL SOARES SANTOS 05058916541
81096700117	LUCAS HENRIQUE SOUSA LEON 06382275506
81122900137	CLARISSA DA COSTA SANTOS 85149675504
81464000181	JOSUE OLINDO MOREIRA 04527622510
62098900186	ROSEMARE DOS SANTOS LEMOS 02638598518
68764100175	FELIPE LIMA CABRAL 03091973506
70996900133	KAIANA MICHELLE SOUSA CRUZ 86339646514
71117100132	RAFAELA COSTA LIMA 02600931570
73208000197	NEYLA BARROS DE CARVALHO 03373303524
75471800138	JOSE MARIA DE SOUZA 05960304520
76650300163	MARCELA DE JESUS SANTOS 00146540590
77960400172	GABRIEL GIL MOREIRA COSTA DE ALMEIDA 04993188
79319800102	LETICIA SANTOS SOUZA 04384304501
79667100196	LUCIA MARIANA KATTY CABRAL 04150214565
71487800139	PRICILA ISABELLA SOUZA SANTOS 08955327439

Salvador,19 de julho de 2021

ROGER GEBERS FREITAS
CCD- Coordenador de Cadastros (em exercício)

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
449/20	ALEX DE CARVALHO SOUZA	ALT. TITULARIDADE
48621/20	TENG NAIDH	ALT. CADASTRAL
11988/21	GUSTAVO N DE ANDRADE	ALT. CADASTRAL
11989/21	GUSTAVO N DE CARVALHO	ALT. CADASTRAL
1757/21	ROSANA DOS S MODESTO	ALT. CADASTRAL
39305/20	DESAFIO J PENIEL	R A TERRENO
13227/21	ANDREIA VENTOLA DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
40269/20	MARCELO A C ROCHA	DESMEMBRAMENTO
7183/21	PSB EMP LTDA	ISENÇÃO
10158/21	GERALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	ALT. CADASTRAL
8985/21	SERGIO MACHADO DE SANTANA	ALT, CADASTRAL
8993/21	NALDETE DA S BARBOSA	ALT. TITULARIDADE
4719/14	VALMIRO S DA CUNHA	ALT. LOGRADOURO
44680/18	UNIAO PATRIMONIAL LTDA	ALT. V VENAL
9619/21	ANGELICA PAULA A L CORREIA	ALT. TITULARIDADE
8913/21	MARIVETE O CINTRA	ALT. TITULARIDADE
10808/21	ALAN DOS SANTOS FONSECA	ALT. TITULARIDADE
44683/18	UNIAO PATRIMONIAL LTDA	R V VENAL
44675/18	UNIAL PATRIMONIAL LTDA	R V VENAL
34253/20	MAGNO DE ALMEIDA SOUZA	ALT. TITULARIDADE
8606/21	LEILA MAMEDE J RIBEIRO	ALT. CADASTRAL
8712/21	AURELINA LIMA ROSA	ALT. TITULARIDADE
48561/20	AILTON BONFIM P DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
37662/20	FUNDAÇÃO JOSE SILVEIRA	P LANCAMENTO
10635/21	JOSE CARLOS A SANTOS	ALT. TITULARIDADE
9653/21	MARCIO LUIS DE S BORGES	ALT. TITULARIDADE
9835/21	MARIA HELENA P PEDREIRA	ALT. TITULARIDADE
9816/21	MARINEUZA C DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
1279/21	ONEIDE CEZAR P FERREIRA	ALT. TITULARIDADE
37659/20	ANTONIO J DOS S FILHO	DESMEMBRAMENTO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
10411/21	NILTON S DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
1040021	NIVIA MARIA R Q CAIRO	ALT TITULARIDADE
11215/21	OTONIEL INACIO PEDREIRA	ALT. TITULRIDADE
2204/21	MANOELITO V MACHADO	P. LANÇAMENTO
9725/21	NATALICE ROCHA DA S E SILVA	ALT. TITULARIDADE
9573/21	PERICLES F M FERREIRA	ALT. TITULARIDADE
12057/21	NAILDE G S DE SOUSA	ALT. CADASTRAL
12069/21	ISAIAS S PEREIRA	ALT. CADASTRAL
12092/21	JOSE ALCEBIADES IRMAO	ALT. CADASTRAL
12022/21	MARIA SOLANGE Q C ANTUNES	ALT. CADASTRAL
9875/21	MARCIA CRISTINA O OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
11513/21	ALEXSANDRO DE ARAUJO OLIVEIRA	ALT. CADASTRAL
10220/21	FLAVIA A DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
2068/21	ANADY G C DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
10506/21	JONATAS N LOPES	ALT. CADASTRAL
9565/21	ADILSON CHAGAS FIGUEIREDO	ALT. TITULARIDADE
9773/21	FABIO LUIS BARBOSA DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
71738/19	CLAUDIA DA SILVA SOUZA	ALT. TITULARIDADE
11114/21	MARLI DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
44688/18	UNIAO PATRIMONIAL LTDA	R. VALOR VENAL
10638/21	DANIELA R P SANTOS	ALT. TITULARIDADE
43649/20	ISALINA DA C BORGES	ALT. TITULARIDADE
11065/21	EDVALDO HIPOLITO DA C JUNIOR	ALT. CADASTRAL
9503/21	CLEDENIR A DA CONCEIÇÃO	ALT. TITULARIDADE

Salvador,19 de julho de 2021

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 283-D, inciso IV, da Lei nº 7.186/2006, intima o contribuinte abaixo relacionado a recolher o crédito fiscal constituído por meio do respectivo Autos de Infração e Notificação Fiscal (AINF), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, ou apresentar impugnação, nos termos da legislação vigente (Art. 292-A; §4º do art. 293-B e 301-A da Lei 7186/2006 com alteração da lei 8.421/2013).

Nº DO AINF	Nº INSCRIÇÃO	CNPJ	CONTRIBUINTE
049000384920002 00038263202127	296.400/001-87	09.424.005/0001-16	H & S SERVIÇOS LTDA

Salvador, 19 de Julho de 2021

ROSANA ARAÚJO RIBEIRO MARQUES
Coordenadora de Fiscalização- CFI/SEFAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 01/2021

RECRUTAMENTO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal do Salvador INFORMA os nomes dos candidatos desclassificados no Recrutamento para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, Edital nº 01/2021, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 01/2021, por descumprimento das regras, conforme item 13.16 do Edital.

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
MARIA DAS NEVES DE JESUS SANTOS	TCESMS202181993	782.50X.XXX-XX	50	4
ADEILTON MENEZES SANTOS	TCESMS202185054	819.82X.XXX-XX	40	6
FLAVIO ARAUJO SILVA	TCESMS202184350	964.56X.XXX-XX	30	7
FRANCIANE CARVALHO SANTOS	TCESMS202184305	811.63X.XXX-XX	30	8
LÍVIA ROSANY DE ALMEIDA CARNEIRO	TCESMS202184984	966.39X.XXX-XX	30	15
MAISE DE JESUS BONIFACIO	TCESMS202185032	824.04X.XXX-XX	20	16
JAQUELINE VELOSO DE SANTANA	TCESMS202184491	810.79X.XXX-XX	20	17
FRANCIANE PIMENTEL DUNDA SILVA CRUZ	TCESMS202180933	047.64X.XXX-XX	20	18
DENISE DA NOBREGA FERREIRA	TCESMS202180204	893.20X.XXX-XX	20	21
VALDILENE NEPOMUCENO DE CARVALHO SANTOS	TCESMS202183443	987.34X.XXX-XX	20	22

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
FABIO MACHADO COUTINHO	TCESMS202184028	776.96X.XXX-XX	20	23
SUIAN RIANE OLIVEIRA VITALINO	TCESMS202183948	015.71X.XXX-XX	20	31
RIZIA MARIA NEVES SANTOS	TCESMS202183072	658.63X.XXX-XX	20	35
ROSIANE SILVA SANTOS	TCESMS202183120	959.40X.XXX-XX	20	36
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS	TCESMS202184736	971.26X.XXX-XX	20	38
MARIA DA PAIXÃO RODRIGUES DE LIMA	TCESMS202180524	012.38X.XXX-XX	20	39
FAGNER WILSON CARNEIRO DA SILVA	TCESMS202182853	796.30X.XXX-XX	20	42
JUCELIA SANTOS DE ALMEIDA AMADOR	TCESMS202184919	026.84X.XXX-XX	20	43
DANILO ROSAÁRIO DE JESUS	TCESMS202181871	013.48X.XXX-XX	20	46
LEILA CRISTINA DIAS DA SILVA	TCESMS202180786	341.33X.XXX-XX	20	48
TAMIRIS ALVES DE MORAES	TCESMS202184898	029.05X.XXX-XX	20	50
SIDIMAR JESUS DOS SANTOS DEIRO	TCESMS202181881	015.06X.XXX-XX	20	51
EDILA SANTOS SILVA SANTANA	TCESMS202183759	044.66X.XXX-XX	20	52
YASMIN MARIA BATISTA DOS SANTOS	TCESMS202181030	077.24X.XXX-XX	20	55
JURILENE SANTANA FERREIRA	TCESMS202183516	294.73X.XXX-XX	10	56
ANA MARIA DE SOUZA SANTOS SANTANA	TCESMS202184762	634.27X.XXX-XX	10	61
JURACI FREITAS DANTAS	TCESMS202181756	545.23X.XXX-XX	10	62
VALDICLEIA MOREIRA DOS SANTOS SILVA	TCESMS202182467	910.06X.XXX-XX	10	65

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
MARLENE SANTANA DE MACEDO	TCESMS202183588	768.04X.XXX-XX	10	26
MIRTES ALESANDRA SANTANA DA SILVA	TCESMS202182659	022.78X.XXX-XX	10	30
ELIENE DALTRO DOS SANTOS	TCESMS202184081	365.78X.XXX-XX	10	35
JALTAIR FERREIRA DOS SANTOS	TCESMS202184607	506.60X.XXX-XX	10	38
MARIA AMÉRICA DOS SANTOS	TCESMS202185278	565.67X.XXX-XX	10	39
EDMILSON SOUSA DOS REIS	TCESMS202183872	567.58X.XXX-XX	10	40
EDENILZA DE FREITAS MOTA	TCESMS202183122	823.14X.XXX-XX	10	42
VERONICA MIRANDA DOS SANTOS	TCESMS202182014	917.19X.XXX-XX	10	49
CELMA DA CRUZ SANTOS	TCESMS202184776	814.38X.XXX-XX	10	51
EVA CRISTINA DOS SANTOS MATTOS	TCESMS202183671	943.15X.XXX-XX	10	52
ALINE SILVA SANTOS REIS	TCESMS202182750	792.76X.XXX-XX	10	53

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
SANDRA ROBERTA BISPO PEREIRA	TCESMS202181118	895.31X.XXX-XX	10	2
CARLOS ANTONIO SANTOS DIAS	TCESMS202182498	544.76X.XXX-XX	0	5

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 19 de julho de 2021.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE COTAÇÃO 38/2021

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador, por intermédio da Gerência Administrativa, torna público para conhecimento dos interessados, que irá receber até o dia 27 de julho de 2021, através do e-mail bancodepreco@educacaosalvador.net, cotações de preços para Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos compreendendo: a disponibilização de solução tecnológica no modelo de software como serviço (SaaS) para automação e integração de processos educacionais; licenças, serviços de implantação; suporte e manutenções corretivas, preventivas e evolutivas à solução; insumos relacionados, com vistas à implantação do Sistema de Integração Educacional (SIE);

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone (71) 3202-3083, para obtenção de termo de referência e esclarecimentos de dúvidas.

Salvador/BA, 19 de julho de 2021.

GEUSA FRABINE SARAIVA
Gerência Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 107/2021**: Contratação de entidade qualificada como Organização Social (OS) para atuar na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde do Centro de Urgência Mª Conceição Santiago Imbassahy e Unidade Gripário Anexo, conforme condições estabelecidas neste Projeto Básico, com vigência de até 90 dias, a contar da data de publicação do contrato no Diário Oficial do Município de Salvador. **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 23 de julho de 2021**.
O processo administrativo nº 110650/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms3@gmail.com**.

Salvador, 15 de julho de 2021

PALOMA MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CICLOPENTOLATO 1% (10mg/mL) SOL. OFTALMICA FR 5mL, DIMENIDRATO, CLORIDRATO & PIRIDOXINA, SOL INJ AMP, DIMENIDRATO, CLORIDRATO 25mg/mL & PIRIDOXINA 5mg/mL SOL ORAL FR >=10mL, DOPAMINA, CLORIDRATO 50mg AMP 10mL,** para atender as necessidades da Rede Municipal de saúde da Secretaria Municipal do Salvador.
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 279/2021 - PROC. Nº 136088/2021.
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude@gmail.com,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 16 de julho de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE FENOFIBRATO, 250 MG, CÁPSULA DE LIBERAÇÃO RETARDADA, IMUNOGLOBULINA 5% FRASCO-AMPOLA, OMEPRAZOL MAGNÉSICO 20MG (LOSEC MUPS®), COMPRIMIDO,** para atender as necessidades da Rede Municipal de saúde da Secretaria Municipal do Salvador.
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 280/2021 - PROC. Nº 136124/2021.
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude@gmail.com,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 16 de julho de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE ACICLOVIR 250 MG, ÁCIDO FÓLICO 0,2mg/mL SOL ORAL FR>=30mL, ACIDO FOLICO 05mg COMP, AMICACINA 250MG/ML, FRASCO AMPOLA 1ML, ATENOLOL 50mg COMP,** para atender as necessidades da Rede Municipal de saúde da Secretaria Municipal do Salvador.
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 281/2021 - PROC. Nº 136843/2021.
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude@gmail.com,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 16 de julho de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CETOPROFENO 100mg PO PARA SOL INJ EV FR.AMP, CLARITROMICINA 500MG, FRASCO-AMPOLA, CLARITROMICINA 250MG/5ML, CLOPIDOGREL 75mg COMP, CLORPROMAZINA 40mg/mL SOL ORAL GTS FR >=20mL**, para atender as necessidades da Rede Municipal de saúde da Secretaria Municipal do Salvador.
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 282/2021 - PROC. Nº 136856/2021.
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude@gmail.com,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 16 de julho de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GLICOSE 25% SOL INJ AMP 10ML, HALOPERIDOL 5mg COMP, HIDRALAZINA, CLORIDRATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 20MG/ ML, AMPOLA 1 ML, HIDRALAZINA, CLORIDRATO 50MG EM DRÁGEAS**, para atender as necessidades da Rede Municipal de saúde da Secretaria Municipal do Salvador.
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 283/2021 - PROC. Nº 136863/2021.
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude@gmail.com,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 16 de julho de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE SACO PLÁSTICO PARA HAMPER 120L, SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO INFECTANTE 100L/30KG, SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO INFECTANTE 50L**, para atender as necessidades da Rede Municipal de saúde da Secretaria Municipal do Salvador.
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 284/2021 - PROC. Nº 136077/2021.
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude@gmail.com,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 16 de julho de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE BROCA CILÍNDRICA DIAMANTADA 1092, BROCA DIAMANT ALTA ROTAÇÃO TRONCO CÔNICA Nº 3227, BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO TRONCO CÔNICA USO ODONTOLÓGICO Nº 3069, BROCA ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO, Nº 5, BROCA ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO, Nº 7, BROCA ESFÉRICA BAIXA ROTAÇÃO USO ODONTOLÓGICO Nº 02, BROCA CONE INVERTIDO 1034, MANDRIL ODONTOLÓGICO PARA CONTRA-ÂNGULO, PROTETOR TIREOIDE, FIO PARA SUTURA DE MONONYLON 4.0, FIO PARA SUTURA DE MONONYLON 5.0, FIO PARA SUTURA DESCARTAVEL USO ODONTOLOGICO SEDA AGULHADO 3.0**, para atender as necessidades da Rede Municipal de saúde da Secretaria Municipal do Salvador.
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 285/2021 - PROC. Nº 137261/2021.
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude@gmail.com,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 16 de julho de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **registro de preços para aquisição de cateter flexlink 10mmx60 cm, canula flexlink 10mm, linkassist accu-chek, cartucho plástico accu-chek 3,5ml, pacote de serviço accu-chek, tira reagente para dosagem**, para atender Ação Judicial de paciente PORTADORA DE DIABETES MELITUS TIPO 1.
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 286/2021 - PROC. Nº 63888/2021.
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude@gmail.com,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 16 de julho de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE NORTRIPTILINA 25mg COMP, ONDANSETRONA CLORIDRATO, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, OXIBUTININA 5mg COMP, PENICILINA G (BENZILPENICILINA) BENZATINA 600.000UI FR.AMP & DILUENTE, PROPOFOL 10MG/ML, FRASCO-AMPOLA 10 ML**, para atender as necessidades da Rede Municipal de saúde da Secretaria Municipal do Salvador.
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 287/2021 - PROC. Nº 136877/2021.
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude@gmail.com,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 16 de julho de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 250mcg/ DOSE SPRAY ORAL, CAPTOPRIL 25mg COMP, CARVEDILOL 6,25 mg COMP, CEFTRIAXONA SODICA 1g FA, CEFTRIAXONA SÓDICA, 500 MG, INJETÁVEL USO ENDOVENOSO**, para atender as necessidades da Rede Municipal de saúde da Secretaria Municipal do Salvador.
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 288/2021 - PROC. Nº 136849/2021.
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude@gmail.com,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 16 de julho de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 2584/2021:** aquisição de 30 (trinta) frasco-ampolas de **IMUNOGLOBULINA 5%**, para garantir a continuidade do atendimento ao paciente T.S.G.
As propostas deverão ser apresentadas em até 48 horas a partir da veiculação desta publicação.
O processo administrativo nº 132353/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms1@gmail.com**.

Salvador, 19 de julho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE DESCREDENCIAMENTO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº 213/2021, com fundamento no art. 199, §1º da Constituição Federal, art. 25 da Lei 8.666/93 e Portaria de Consolidação nº 001/2017, **ficam DESCREDENCIADAS as empresas abaixo especificadas:**

MFD ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA
AAM ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA
PREDILETA- SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
LIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

O presente descredenciamento refere-se ao Chamamento Público nº 011/2019, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO SALVADOR-BA, **publicado no DOM de 25/11/2020, Nº 7849**.

Salvador, 15 de julho de 2021

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão de Chamamento público
Portaria nº213/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.
Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 706725/2021 **AUTUADO:** Cátia Roque de Oliveira
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por construção sem o devido licenciamento e sem o devido responsável técnico legal.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 7º da Lei 9.281/17.
PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 708404/2021 **AUTUADO:** Rubens Sidnei Pereira dos Santos
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por descumprimento ao Embargo de nº 44230.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 61º, Inciso III, da Lei 9.281/2017.
PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 11538/2020 **AUTUADO:** José Antônio Santos de Oliveira
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por realizar evento em logradouro público sem possuir a devida autorização dos órgãos competentes da Prefeitura de Salvador.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 11º da Lei 5.354/98.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 708222/2021 **AUTUADO:** Antônio Couto da Silva
DESCRIÇÃO DO FATO: Retificar nome, onde se lê: Antônio Couto Silva, leia-se: Antônio Couto da Silva.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 705988/2021 **AUTUADO:** Francisco Firmino Santana da Silva
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por realizar evento festivo no espaço do bar e lava jato "CBX ESTETICAR" descumprindo Artigo 9º do Decreto Estadual 20541/2021, que proibi festa nesta data em todo estado.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 203º da Lei 5.503/1999.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 705987/2021 **AUTUADO:** Francisco Firmino Santana da Silva
DESCRIÇÃO DO FATO: Encontra-se funcionando bar e lava jato sem possuir alvará de funcionamento emitido pela SEDUR/PMS.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 8º, Inciso I, da Lei 5.503/1999.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 11152/2020 **AUTUADO:** Wesley Filipe Moreira dos Santos
DESCRIÇÃO DO FATO: Encontra-se realizando evento em logradouro público sem possuir a devida autorização dos órgãos competentes da Prefeitura de Salvador.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 11º da Lei 5.554/98.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 708221/2021 **AUTUADO:** Antônio Couto da Silva
DESCRIÇÃO DO FATO: Retificar nome, onde se lê: Antônio Couto Silva, leia-se: Antônio Couto da Silva.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 603987/2020 **AUTUADO:** Gare Comércio de Alimentos Ltda
DESCRIÇÃO DO FATO: Retificar dispositivo infringido, o correto é: Art. 50, Inciso I, do Decreto 30.095/18.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 19 de Julho de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CHAPA INSCRITA

ELEIÇÕES 2021 - QUADRIÊNIO 2021/2025 - Comissão Eleitoral

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ: 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, nesta Capital, foi realizada reunião da Comissão Eleitoral, órgão responsável por coordenar e julgar os atos do processo de eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal da entidade, composta pelos senhores Ailton de Jesus Araújo, Roberto José de Santana e Raimundo Cova Figueiredo, com o fim de deliberar sobre a homologação da chapa para concorrer ao pleito 2021-2025 das eleições da diretoria e conselho fiscal do SINDSEPS. Tendo em vista o transcurso do prazo de impugnação de chapas, sem que houvesse qualquer protesto por parte dos interessados, decidiu a Comissão Eleitoral por homologar a inscrição da única chapa inscrita como concorrente nas eleições para diretoria e conselho fiscal do SINDSEPS, nos termos do Regimento Eleitoral aprovado na assembleia realizada no dia 07/07/2021. Nesse sentido, apresenta-se como concorrente ao processo eleitoral a **CHAPA 1 - " EXPERIÊNCIA, RENOVAÇÃO E LUTA",** composta pelos seguintes membros a concorrer nos cargos referidos: **COORDENAÇÃO ADMISTRATIVA E FINANÇAS:** Bruno da Cruz Carianha, Everaldo Alves de Oliveira Braga e Helivaldo Passos de Alcântara; **COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA:** Marcelo da Rocha Oliveira e Leonardo Lordelo Sampaio; **COORDENAÇÃO JURÍDICA:** Jovenildo de Araújo Pereira e Gilcélia de Assis Santos; **COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO SINDICAL:** Rogério Dantas dos Santos e Alex Nascimento Mendes; **COORDENAÇÃO DE POLITICAS SINDICAIS:** Pedro Barretto Ribeiro e Judario da Silva Santos; **COORDENAÇÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E APOSENTADOS:** Gilberto dos Reis Bonfim e Sergio de Oliveira Saturnino; **COORDENAÇÃO DE POLITICAS PUBLICAS:** Lilia Pereira Costa Cordeiro e Paulo Roberto Cerqueira Souza; **COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS:** Alex da Silva Almeida e André Luis Andrade Pureza; **COORDENAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DE BASE:** Jefferson Oliveira Maciel e Claudionor Carvalho Santos; **CONSELHO FISCAL:** Iana Brito Melo, Edleuza Souza Vieira e Natale Oliveira de Souza; **SUPLENTES:** Jacildes Batista da Cruz, Antônio Cesar Amaral dos Santos e Victor Lino dos Santos Maia.

Salvador, 19 de julho de 2021

AILTON DE JESUS ARAÚJO
Presidente da Comissão Eleitoral

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo
Ana Paula Andrade Matos Moreira

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.